MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO

1947 - 1949

1950

Departamento de Imprensa Nacional

Rio de Janeiro — Brasil

RESUMO MENSAL

JANEIRO

1947-1949

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta o resumo das estatísticas do comércio exterior, com os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e exportação. É mantido o critério de escolha dêsses produtos, segundo as classes que avultam em valor. Salienta-se o agrupamento, quando os valores das classes integrantes não apresentam diferenças que justifiquem destacar uma delas. Desdobram-se, também, êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, para o ano de 1949, consistiu em salientar os artigos que se destacaram de modo especial no agrupamento respectivo.

A especificação de todos os produtos, acima do valor fixzdo, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 161, em 1948, para 168, em 1949, com a exclusão das seguintes classes:

Extrato de quebracho
Petróleo em bruto ou cru
Cebolas

Figuram na exportação 137 produtos, em 1948, contra 136, em 1949, tendo em vista a exclusão das classes abaixo enumeradas:

Essências de frutas cítricas
Águas marinhas
Lã em fio
Sêda em fio
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes
Banha bovina
Meias de algodão.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil, não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

A importação por via aérea figura em boletim especial.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto nº. 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada ântes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Passou a ser apurada segundo os dados constantes das guias de exportação.

6. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, a sua produção e o seu consumo..

8. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto nº. 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso legal ou bruto da mercadoria.

9. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino, não incluíndo os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

10. — ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

11. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

12. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
. . . — falta de informações a respeito,
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de maio de 1949.

Josué Serôa da Mota
Diretor

1 — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1948
1 - Janeiro	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414
2 - Fevereiro	589.088	542.466	....	265.154	322.928	....	— 323.934	— 219.538	....
3 - Março	563.201	615.273	....	314.729	330.976	....	— 248.472	— 284.297	....
1º. trimestre	1.671.839	1.570.753	....	914.595	990.491	....	— 757.244	— 580.262	....
4 - Abril	650.446	564.425	....	221.872	345.372	....	— 428.574	— 219.053	....
5 - Maio	832.570	599.121	....	219.246	349.187	....	— 613.324	— 249.934	....
6 - Junho	526.201	536.991	....	279.050	358.513	....	— 247.151	— 178.478	....
2º. trimestre	2.009.217	1.700.537	....	720.168	1.053.072	....	— 1.289.049	— 647.465	....
1º. semestre	3.681.056	3.271.290	....	1.634.763	2.043.563	....	— 2.046.293	— 1.227.727	....
- Julho	622.234	468.092	....	266.652	329.189	....	— 355.582	— 138.903	....
- Agôsto	610.496	602.247	....	355.783	452.853	....	— 254.713	— 149.394	....
- Setembro	600.609	529.027	....	345.546	566.501	....	— 255.063	+ 37.474	....
3º. trimestre	1.833.339	1.599.366	....	967.981	1.348.543	....	— 865.358	— 250.823	....
9 meses	5.514.395	4.870.656	....	2.602.744	3.392.106	....	— 2.911.651	— 1.478.550	....
- Outubro	613.549	695.703	....	408.667	505.386	....	— 204.882	— 190.317	....
- Novembro	439.458	572.122	....	379.375	389.320	....	— 60.083	— 182.802	....
- Dezembro	591.689	660.040	....	390.667	371.596	....	— 201.022	— 289.344	....
4º. trimestre	1.644.696	1.928.765	....	1.178.709	1.266.302	....	— 465.987	— 662.463	....
2º. semestre	3.478.035	3.528.131	....	2.146.690	2.614.845	....	— 1.331.345	— 913.286	....
12 meses	7.159.091	6.799.421	....	3.781.453	4.658.408	....	— 3.377.638	— 2.141.013	....
NEIRO	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

JANEIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 - Janeiro	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900
2 - Fevereiro	1.642.360	1.896.799	....	1.564.470	1.433.708	....	— 77.890	— 463.091	....
3 - Março	1.620.527	2.308.070	....	2.123.003	1.450.588	....	+ 502.476	— 857.482	....
1º. trimestre	4.878.396	5.605.097	....	5.813.410	4.503.256	....	+ 935.014	— 1.101.841	....
4 - Abril	2.255.823	2.149.542	....	1.350.606	1.642.708	....	— 905.217	— 506.834	....
5 - Maio	2.266.474	2.625.102	....	1.327.088	1.825.684	....	— 939.386	— 799.418	....
6 - Junho	2.074.592	1.640.270	....	1.638.648	1.768.042	....	— 435.944	+ 127.772	....
2º. trimestre	6.596.889	6.414.914	....	4.316.342	5.236.434	....	— 2.280.547	— 1.178.480	....
1º. semestre	11.475.285	12.020.011	....	10.129.752	9.739.690	....	— 1.345.533	— 2.280.321	....
7 - Julho	2.152.020	929.797	....	1.640.220	1.556.752	....	— 511.800	+ 626.955	....
8 - Agôsto	1.589.976	1.280.584	....	1.844.187	2.217.711	....	+ 254.211	+ 937.127	....
9 - Setembro	1.755.734	1.744.924	....	1.936.685	2.415.374	....	+ 180.951	+ 670.450	....
3º. trimestre	5.497.730	3.955.305	....	5.421.092	6.189.837	....	— 76.638	+ 2.234.532	....
9 meses	16.973.015	15.975.316	....	15.550.844	15.929.527	....	— 1.422.171	— 45.789	....
10 - Outubro	1.983.793	1.503.453	....	2.072.004	2.134.979	....	+ 88.211	+ 631.526	....
11 - Novembro	1.578.972	1.536.778	....	1.646.404	1.885.578	....	+ 67.432	+ 348.800	....
12 - Dezembro	2.253.511	1.969.333	....	1.910.161	1.746.790	....	— 343.350	— 222.543	....
4º. trimestre	5.816.276	5.009.564	....	5.628.569	5.767.347	....	— 187.707	+ 757.783	....
2º. semestre	11.314.006	8.964.869	....	11.049.661	11.957.184	....	— 264.345	+ 2.992.315	....
12 meses	22.789.291	20.984.880	....	21.179.413	21.696.874	....	— 1.609.878	+ 711.994	....
JANEIRO	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
FRICA	17.746	111	183	4.153	12.794	6.304	— 13.593	+ 12.683	+ 6.121
Angola	—	—	—	15	2	4	+ 15	+ 2	+ 4
Argélia	—	16	—	280	81	160	+ 280	+ 65	+ 160
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	59	—	—	+ 59
Congo Belga	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	495	—	—	+ 495	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	7	75	—	—	—	—	— 7	— 75	—
Marrocos	—	—	181	104	662	631	+ 104	+ 662	+ 450
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	7	124	—	+ 7	+ 124
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	3.048	—	—	—	—	—	— 3.048	—	—
Reunion	—	—	—	—	4.800	—	—	+ 4.800	—
Rodésia	—	—	—	—	12	—	—	+ 12	—
Senegal	—	—	—	387	2.557	—	+ 387	+ 2.557	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	2	—	—	753	—	—	+ 751
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	15	—	—	+ 15
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	85	—	52	+ 85	—	+ 52
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	14.691	20	—	2.787	4.671	4.506	— 11.904	+ 4.651	+ 4.506
Zanzibar	—	0	—	—	—	—	—	— 0	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	383.097	247.819	361.503	105.480	138.315	144.387	— 277.617	— 109.504	— 217.116
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	0	—	0	+ 0	—	+ 0
Antilhas Francesas	—	—	—	29	2.722	—	+ 29	+ 2.722	—
Guadelupe	—	—	—	—	2.614	—	—	+ 2.614	—
Martinica	—	—	—	29	108	—	+ 29	+ 108	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	148.004	121.510	159.788	1	36	18	— 148.003	— 121.474	— 159.770
Canadá	11.943	1.187	3.412	1.440	1.704	3.028	— 10.503	+ 517	— 384
Costa Rica	—	—	—	0	—	1	+ 0	—	+ 1
Cuba	2	0	—	1.381	0	7	+ 1.379	—	+ 7
Estados Unidos	220.720	88.852	183.583	102.549	133.840	141.019	— 118.171	+ 44.988	— 42.564
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	5	—	0	0	0	+ 0	— 5	+ 0
Haiti	—	—	—	—	—	102	—	—	+ 102
Honduras	—	—	—	—	0	—	—	+ 0	—
México	809	11	—	58	10	11	— 751	— 1	+ 11
Nicarágua	—	—	—	0	0	0	+ 0	+ 0	+ 0
Panamá	—	—	—	0	0	0	+ 0	+ 0	+ 0
Pôrto Rico	897	—	—	0	—	1	— 897	—	+ 1
República Dominicana	—	—	—	—	3	4	—	+ 3	+ 4
São Salvador	—	—	—	0	0	—	+ 0	+ 0	—
Terra Nova	—	591	758	—	—	196	—	— 591	— 562
Trinidad	722	35.663	13.962	22	—	—	— 700	— 35.663	— 13.962

Incluídas neste item: (1 Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Cristopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.

(2) S t Croix e St. Pierre et Miquelon.

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1948	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL	28.507	86.489	74.931	50.301	63.444	53.516	+ 21.794	— 23.045	— 21.415
Argentina	5.182	36.174	23.624	39.653	49.115	46.203	+ 34.471	+ 12.941	+ 22.579
Bolívia	41	—	—	20	73	20	— 21	+ 73	+ 20
Chile	5.128	10.944	2.663	1.477	2.877	655	— 3.651	— 8.067	— 2.008
Colômbia	—	—	—	666	919	75	+ 666	+ 919	+ 75
Equador	230	—	—	2	113	2	— 228	+ 113	+ 2
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	62	4	25	+ 62	+ 4	+ 25
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	0	—	—	+ 0
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	20	185	307	+ 20	+ 185	+ 307
Peru	361	304	—	11	644	5	— 350	+ 340	+ 5
Uruguai	2.547	64	—	8.261	9.409	6.106	— 9.304	+ 9.345	+ 6.106
Venezuela	15.018	39.003	48.644	129	105	118	+ 129	— 38.898	— 48.526
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	411.604	334.308	436.434	155.781	201.759	197.903	— 255.823	— 132.549	— 238.531
ÁSIA	99	66	988	56.017	19.034	14.131	+ 55.918	+ 18.968	+ 13.143
Afganistão	—	—	—	6	—	—	+ 6	—	—
Arábia	—	—	—	—	39	200	—	+ 39	+ 200
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	37	—	12.166	—	—	+ 12.166	— 37	—
China (1)	1	5	—	18.431	0	—	+ 18.430	— 5	—
Chipre	—	—	—	—	507	—	—	+ 507	—
Coveite	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	1	—	9.985	—	—	+ 9.985	— 1	—
Filipinas	—	—	—	—	253	185	—	+ 253	+ 185
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	7	14	—	—	—	29	— 7	— 14	+ 29
Índia	91	—	848	14.385	—	130	+ 14.294	—	— 718
Indias Holandesas	—	—	—	—	—	10	—	—	+ 10
Indo-China	—	—	—	90	175	282	+ 90	+ 175	+ 282
Iraque	—	—	—	—	—	514	—	—	+ 514
Japão	—	—	—	—	5	2.654	—	+ 5	+ 2.654
Líbano	—	0	—	0	5.589	4	+ 0	+ 5.589	+ 4
Palestina	—	—	—	239	1.454	—	+ 239	+ 1.454	—
Paquistão (2)	—	—	—	—	—	10.045	—	—	+ 10.045
Pérsia	—	—	—	—	—	16	—	—	+ 16
República Indonésia (3)	—	—	—	101	9.665	—	+ 101	+ 9.665	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	1.347	—	—	+ 1.347	—
Turquia	—	9	140	614	—	62	+ 614	— 9	— 78
EUROPA	90.074	78.528	92.695	114.846	102.990	53.379	+ 24.772	+ 24.462	— 39.316
Açôres	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Albânia	—	—	—	53	—	—	+ 53	—	—
Alemanha	—	—	2.525	—	9.181	2.705	—	+ 9.181	+ 180
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	6	1.536	—	—	23	—	— 6	— 1.513
Dinamarca	3.354	41	101	8.386	3.447	2.589	+ 5.032	+ 3.406	+ 2.488
Espanha	6.274	232	786	3.462	3.440	3.162	— 2.812	+ 3.208	+ 2.376

Incluída neste item: (1) Mandchúria. (2) Até 1948 incluído na Índia. (3) Célebes e Java.

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Finlândia	303	760	4.535	3.774	57	—	+ 3.471	— 703	— 4.535
França	3.304	2.018	515	22.855	3.178	728	+ 19.551	+ 1.160	+ 213
Gibraltar	—	—	—	—	30	382	—	+ 30	+ 382
Grã-Bretanha	35.203	10.195	53.214	36.076	14.430	5.285	+ 873	+ 4.235	— 47.929
Grécia (1)	43	75	3	—	949	530	— 43	+ 874	+ 527
Holanda	7.579	454	180	6.261	8.140	3.152	— 1.318	+ 7.686	+ 2.972
Hungria	—	0	—	40	10	—	+ 40	+ 10	—
Irlânda	0	5	—	170	46	922	+ 170	+ 41	+ 922
Islândia	—	—	61	1	6	221	+ 1	+ 6	+ 160
Itália (2)	2.048	4.335	3.656	8.111	2.263	4.705	+ 6.063	— 2.072	+ 1.049
Iugoslávia	—	500	—	3	—	57	+ 3	— 500	+ 57
Malta	—	—	—	—	342	—	—	+ 342	—
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	3.055	2.863	4.279	1.571	26.008	1.111	— 1.484	+ 23.145	— 3.168
Polônia (3)	—	39.294	—	—	2.062	130	—	— 37.232	+ 130
Portugal	1.111	2.224	463	1.900	682	5.113	+ 789	— 1.542	+ 4.650
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	8.761	3.184	9.685	1.797	1.145	4.797	— 6.964	— 2.039	— 4.888
Suíça	478	753	802	1.680	3.131	1.788	+ 1.202	+ 2.378	+ 986
Tchecoslováquia	393	1.017	2.447	2.436	1.268	593	+ 2.043	+ 251	— 1.854
Trieste	—	—	—	—	352	1.344	—	+ 352	+ 1.344
União Belgo-Luxemburguesa	18.168	10.572	7.907	15.244	22.823	14.042	— 2.924	+ 12.251	+ 6.135
U. R. S. S. (4)	—	—	—	1.019	—	—	+ 1.019	—	—
OCEÂNIA	27	1	—	3.915	10	1.169	+ 3.888	+ 9	+ 1.169
Austrália	27	1	—	3.913	10	1.169	+ 3.886	+ 9	+ 1.169
Havaí	—	—	—	0	—	—	+ 0	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	2	—	—	+ 2	—	—
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	0	—	—	—	—	—	— 0	—	—
TOTAL GERAL	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1948	1947	1948	1949
ÁFRICA	23.644	3.591	857	70.764	49.411	36.188	+ 47.120	+ 45.820	+ 35.331
Angola	—	—	—	190	46	250	+ 190	+ 46	+ 250
Argélia	—	131	—	10.122	1.164	1.183	+ 10.122	+ 1.033	+ 1.183
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	480	—	—	+ 480
Congo Belga	—	—	—	—	19	—	—	+ 19	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	4.275	—	—	+ 4.275	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1.268	2.124	—	—	—	—	— 1.268	— 2.124	—
Marrocos	—	—	843	4.914	5.068	4.039	+ 4.914	+ 5.068	+ 3.196
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	446	1.492	—	+ 446	+ 1.492
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	2.370	—	—	—	—	—	— 2.370	—	—
Reunion	—	—	—	—	17.645	—	—	+ 17.645	—
Rodésia	—	—	—	—	488	—	—	+ 488	—
Senegal	—	—	—	34.273	5.908	—	+ 34.273	+ 5.908	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	14	—	—	4.594	—	—	+ 4.580
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	105	—	—	+ 105
Túnis	—	—	—	3.666	—	380	+ 3.666	—	+ 380
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	20.006	1.325	—	13.324	18.627	23.665	— 6.682	+ 17.302	+ 23.665
Zanzibar	—	11	—	—	—	—	—	— 11	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.119.394	823.177	1.374.086	940.894	882.433	718.828	— 178.500	+ 59.256	— 655.258
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	150	—	8	+ 150	—	+ 8
Antilhas Francesas	—	—	—	303	8.264	—	+ 303	+ 8.264	—
Guadelupe	—	—	—	—	7.986	—	—	+ 7.986	—
Martinica	—	—	—	303	278	—	+ 303	+ 278	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	66.028	74.093	109.481	118	448	124	— 65.910	— 73.645	— 109.357
Canadá	51.368	9.102	21.221	14.576	17.775	31.709	— 36.792	+ 8.673	+ 10.488
Costa Rica	—	—	—	7	—	94	+ 7	—	+ 94
Cuba	111	30	—	11.725	30	169	+ 11.614	0	+ 169
Estados Unidos	996.217	715.147	1.226.396	912.978	854.820	681.425	— 83.239	+ 139.673	— 544.971
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	78	—	12	21	15	+ 12	— 57	+ 15
Haiti	—	—	—	—	—	975	—	—	+ 975
Honduras	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
México	4.394	454	—	768	861	1.279	— 3.626	+ 407	+ 1.279
Nicarágua	—	—	—	3	79	30	+ 3	+ 79	+ 30
Panamá	—	—	—	45	18	39	+ 45	+ 18	+ 39
Pôrto Rico	705	—	—	9	—	60	— 696	—	+ 60
República Dominicana	—	—	—	—	106	220	—	+ 106	+ 220
São Salvador	—	—	—	37	9	—	+ 37	+ 9	—
Terra Nova	—	5.044	7.036	—	—	2.681	—	— 5.044	— 4.355
Trinidad	571	19.229	9.952	163	—	—	— 408	— 19.229	— 9.952

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.

(2) Saint Croix e St. Pierre et Miquelon.

JANEIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL	56.925	195.088	103.312	128.211	157.395	115.880	+ 71.286	— 37.693	+ 12.568
Argentina	29.053	148.080	80.016	86.752	103.116	82.731	+ 57.699	— 44.964	+ 2.715
Bolívia	126	—	—	259	437	197	+ 133	+ 437	+ 197
Chile	14.973	29.985	4.784	10.827	15.398	5.984	— 4.146	— 14.587	+ 1.200
Colômbia	—	—	—	8.487	8.581	1.719	+ 8.487	+ 8.581	+ 1.719
Equador	524	—	—	294	1.297	183	— 230	+ 1.297	+ 183
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francêsa	—	—	—	122	66	159	+ 122	+ 66	+ 159
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	8	—	—	+ 8
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	351	5.020	3.364	+ 351	+ 5.020	+ 3.364
Peru	1.752	2.000	—	929	2.313	177	— 823	+ 313	+ 177
Uruguai	6.263	598	—	18.153	16.627	18.655	+ 11.890	+ 16.029	+ 18.655
Venezuela	4.234	14.425	18.512	2.037	4.540	2.703	— 2.197	— 9.885	— 15.809
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.176.319	1.018.265	1.477.398	1.069.105	1.039.828	834.708	— 107.214	+ 21.563	— 642.690
ÁSIA	1.266	2.553	8.879	213.073	69.987	49.011	+ 211.807	+ 67.434	+ 40.132
Afganistão	—	—	—	275	—	—	+ 275	—	—
Arábia	—	—	—	—	195	1.368	—	+ 195	+ 1.368
Bornêu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	1.101	—	32.641	—	—	+ 32.641	— 1.101	—
China (1)	727	338	—	96.242	29	—	+ 95.515	— 309	—
Chipre	—	—	—	—	3.159	—	—	+ 3.159	—
Coveite	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	40	—	27.335	—	—	+ 27.335	— 40	—
Filipinas	—	—	—	—	2.902	1.597	—	+ 2.902	+ 1.597
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	161	971	—	—	—	431	— 161	— 971	+ 431
Índia	378	—	7.882	39.665	—	2.760	+ 39.287	—	— 5.122
Índias Holandesas	—	—	—	—	—	190	—	—	+ 190
Indo-China	—	—	—	6.376	1.623	2.042	+ 6.376	+ 1.623	+ 2.042
Iraque	—	—	—	—	—	3.461	—	—	+ 3.461
Japão	—	—	—	—	271	11.473	—	+ 271	+ 11.473
Libano	—	4	—	1	19.663	64	+ 1	+ 19.659	+ 64
Palestina	—	—	—	2.841	4.081	—	+ 2.841	+ 4.081	—
Paquistão (2)	—	—	—	—	—	25.041	—	—	+ 25.041
Persia	—	—	—	—	—	59	—	—	+ 59
República Indonésia (3)	—	—	—	1.083	33.023	—	+ 1.083	+ 33.023	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	5.041	—	—	+ 5.041	—
Turquia	—	99	997	6.614	—	525	+ 6.614	— 99	— 472
EUROPA	413.734	375.796	580.999	729.572	459.423	429.569	+ 315.838	+ 83.627	— 151.430
Açôres	—	—	—	54	—	—	+ 54	—	—
Albânia	—	—	—	1.569	—	—	+ 1.569	—	—
Alemanha	—	—	4.329	—	19.071	22.881	—	+ 19.071	+ 18.552
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	279	6.508	—	—	183	—	— 279	— 6.325
Dinamarca	5.097	1.315	978	51.326	7.627	3.763	+ 46.229	+ 6.312	+ 2.785
Espanha	3.047	4.360	9.669	25.371	34.405	30.692	+ 22.324	+ 30.045	+ 21.023
Finlândia	928	2.977	22.572	38.350	391	—	+ 37.422	— 2.586	— 22.572
França	45.031	36.703	20.872	160.901	11.067	13.335	+ 115.870	— 25.636	— 7.537

Incluídas neste item: (1) Mandchúria — (2) Até 1948, incluído na Índia — (3) Célebes e Java.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Gibraltar	—	—	—	—	348	2.702	—	+ 348	+ 2.702
Grã-Bretanha	146.646	124.673	273.360	195.253	97.741	59.163	+ 48.607	— 26.932	— 214.197
Grécia (1)	524	517	36	—	4.191	3.874	— 524	+ 3.674	+ 3.838
Holanda	22.156	9.056	2.802	56.401	39.304	16.901	+ 34.245	+ 30.248	+ 14.099
Hungria	—	27	—	431	127	—	+ 431	+ 100	—
Irlanda	32	368	—	3.219	208	16.670	+ 3.187	— 660	+ 16.670
Islândia	—	—	737	210	34	1.544	+ 210	+ 34	+ 807
Itália (2)	45.002	17.642	17.150	57.551	17.564	41.849	+ 12.549	— 78	+ 24.699
Iugoslávia	—	1.278	—	134	—	361	+ 134	— 1.278	+ 361
Malta	—	—	—	—	983	—	—	+ 983	—
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	17.435	14.885	6.191	16.140	61.623	9.459	— 1.295	+ 46.738	+ 3.268
Polônia (3)	—	26.151	—	—	22.587	1.037	—	— 3.564	+ 1.037
Portugal	17.439	22.077	6.872	5.743	6.848	71.652	— 11.696	— 15.229	+ 64.780
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	49.155	33.227	62.517	15.318	12.426	57.065	— 33.837	— 20.801	— 5.452
Suíça	24.800	37.595	59.199	19.962	19.034	15.491	— 4.838	— 18.561	— 43.708
Tchecoslováquia	5.199	15.248	32.775	19.141	7.385	3.664	+ 13.942	— 7.863	— 29.111
Trieste	—	—	—	—	2.524	10.959	—	+ 2.524	+ 10.959
União Belgo-Luxemburguesa	31.243	26.918	54.432	56.201	93.935	46.324	+ 24.958	+ 67.017	— 8.108
U. R. S. S. (4)	—	—	—	6.297	—	—	+ 6.297	—	—
OCEÂNIA	546	23	—	43.423	311	11.757	+ 42.877	+ 288	+ 11.757
Austrália	535	23	—	43.314	311	4.757	+ 42.779	+ 228	+ 11.757
Havaí	—	—	—	13	—	—	+ 13	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	96	—	—	+ 96	—	—
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	11	—	—	—	—	—	— 11	—	—
TOTAL GERAL	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	17.746	111	183	23.644	3.591	857	1,47	0,26	0,04
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	16	—	—	131	—	—	0,01	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	7	75	—	1.268	2.124	—	0,08	0,15	—
Marrocos	—	—	181	—	—	843	—	—	0,04
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	3.048	—	—	2.370	—	—	0,15	—	—
Rodésia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egipcio	—	—	2	—	—	14	—	—	0,00
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	14.691	20	—	20.006	1.325	—	1,24	0,10	—
Zanzibar	—	0	—	—	11	—	—	0,00	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	383.097	247.819	361.503	1.119.394	825.177	1.374.086	69,29	58,79	66,44
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Francesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	148.004	121.510	159.788	66.028	74.093	109.481	4,09	5,29	5,29
Canadá	11.943	1.187	3.412	51.368	9.102	21.221	3,18	0,65	1,03
Cuba	2	0	—	111	30	—	0,01	0,00	—
Estados Unidos	220.720	88.852	183.583	996.217	715.147	1.226.396	61,67	51,08	59,30
Guatemala	—	5	—	—	78	—	—	0,01	—
México	809	11	—	4.394	454	—	0,27	0,03	—
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Rico	897	—	—	705	—	—	0,04	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	—	591	758	—	5.044	7.036	—	0,36	0,34
Trinidad	722	35.663	13.962	571	19.229	9.952	0,03	1,37	0,48
AMÉRICA DO SUL	28.507	86.489	74.931	56.925	195.088	103.312	3,52	13,93	5,00
Argentina	5.182	36.174	23.624	29.053	148.080	80.016	1,80	10,58	3,87
Bolívia	41	—	—	126	—	—	0,01	—	—
Chile	5.128	10.944	2.663	14.973	29.985	4.784	0,92	2,14	0,23
Colômbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equador	230	—	—	524	—	—	0,03	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peru	361	304	—	1.752	2.000	—	0,11	0,14	—
Uruguai	2.547	64	—	6.263	598	—	0,39	0,04	—
Venezuela	15.018	39.003	48.644	4.234	14.425	18.512	0,26	1,03	0,90
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	411.604	334.308	436.434	1.176.319	1.018.265	1.477.398	72,81	72,72	71,44
ÁSIA	99	66	988	1.266	2.553	8.879	0,08	0,18	0,43
Afganistão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	37	—	—	1.101	—	—	0,08	—
China (3)	1	5	—	727	338	—	0,05	0,02	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	1	—	—	40	—	—	0,00	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	7	14	—	161	971	—	0,01	0,07	—
Índia	91	—	848	378	—	7.882	0,02	—	0,38
Indias Holandesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	0	—	—	4	—	—	0,00	—
Palesina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Indonésia (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	—	9	140	—	99	997	—	0,01	0,05

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lucia — (2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon — (3) Mandchúria — (4) Célebes e Java.

JANEIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA	90.074	78.528	92.695	413.734	375.796	580.999	25,61	26,84	28,09
Alemanha	—	—	2.525	—	—	4.329	—	—	0,21
Áustria	—	6	1.536	—	279	6.508	—	0,02	0,31
Dinamarca	3.354	41	101	5.097	1.315	978	0,32	0,09	0,05
Espanha	6.274	232	786	3.047	4.360	9.669	0,19	0,31	0,47
Finlândia	303	760	4.535	928	2.977	22.572	0,06	0,21	1,09
França	3.304	2.018	515	45.031	36.703	20.872	2,79	2,62	1,01
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	35.203	10.195	53.214	146.646	124.673	273.360	9,08	8,91	13,22
Grécia (1)	43	75	3	524	517	36	0,03	0,04	0,00
Holanda	7.579	454	180	22.156	9.056	2.802	1,37	0,65	0,14
Hungria	—	0	—	—	27	—	—	0,00	—
Irlanda	0	5	—	32	868	—	0,00	0,06	—
Islândia	—	—	61	—	—	737	—	—	0,04
Itália (2)	2.048	4.335	3.656	45.002	17.642	17.150	2,78	1,26	0,83
Iugoslávia	—	500	—	—	1.278	—	—	0,09	—
Noruega	3.055	2.863	4.279	17.435	14.885	6.191	1,08	1,06	0,30
Polônia (3)	—	39.294	—	—	26.151	—	—	1,87	—
Portugal	1.111	2.224	463	17.439	22.077	6.872	1,08	1,58	0,33
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	8.761	3.184	9.685	49.155	33.227	62.517	3,04	2,37	3,02
Suíça	478	753	802	24.800	37.595	59.199	1,54	2,69	2,86
Tchecoslováquia	393	1.017	2.447	5.199	15.248	32.775	0,32	1,09	1,58
Trieste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	18.168	10.572	7.907	31.243	26.918	54.432	1,93	1,92	2,63
U. R. S. S. (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEÂNIA	27	1	—	546	23	—	0,03	0,00	—
Austrália	27	1	—	535	23	—	0,03	0,00	—
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
TOTAL GERAL	519.550	413.014	530.300	1.615.509	1.400.228	2.068.133	100,00	100,00	100,00

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	4.153	12.794	6.304	70.764	49.411	36.188	3,33	3,05	2,66
Angola	15	2	4	190	46	250	0,01	0,00	0,02
Argélia	280	81	160	10.122	1.164	1.183	0,48	0,07	0,08
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	59	—	—	480	—	—	0,03
Congo Belga	—	2	—	—	19	—	—	0,00	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	495	—	—	4.275	—	—	0,20	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marrocos	104	662	631	4.914	5.068	4.039	0,23	0,31	0,30
Moçambique	—	7	124	—	446	1.492	—	0,03	0,11
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reunion	—	4.800	—	—	17.645	—	—	1,09	—
Rodésia	—	12	—	—	488	—	—	0,03	—
Senegal	387	2.557	—	34.273	5.908	—	1,61	0,37	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	753	—	—	4.594	—	—	0,34
Sudoeste Africano Inglês	—	—	15	—	—	105	—	—	0,01
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	85	—	52	3.666	—	380	0,17	—	0,03
União Sul-Africana	2.787	4.671	4.506	13.324	18.627	23.665	0,63	1,15	1,74
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	105.480	138.315	144.387	940.894	882.433	718.828	44,26	54,51	52,81
Antilhas Britânicas (1)	0	—	0	150	—	8	0,01	—	0,00
Antilhas Francesas	29	2.722	—	303	8.264	—	0,01	0,51	—
Guadelupe	—	2.614	—	—	7.986	—	—	0,49	—
Martinica	29	108	—	303	278	—	0,01	0,02	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	1	36	18	118	448	124	0,01	0,03	0,01
Canadá	1.440	1.704	3.028	14.576	17.775	31.709	0,69	1,10	2,33
Costa Rica	0	—	1	7	—	94	0,00	—	0,01
Cuba	1.381	0	7	11.725	30	169	0,55	0,00	0,01
Estados Unidos	102.549	133.840	141.019	912.978	854.820	681.425	42,94	52,80	50,06
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	0	0	0	12	21	15	0,00	0,00	0,00
Haiti	—	—	102	—	—	975	—	—	0,07
Honduras	—	0	—	—	2	—	—	0,00	—
México	58	10	11	768	861	1.279	0,04	0,05	0,09
Nicarágua	0	0	0	3	79	30	0,00	0,01	0,00
Panamá	0	0	0	45	18	39	0,00	0,00	0,00
Pôrto Rico	0	—	1	9	—	60	0,00	—	0,01
República Dominicana	—	3	4	—	106	220	—	0,01	0,02
São Salvador	0	0	—	37	9	—	0,00	0,00	—
Terra Nova	—	—	196	—	—	2.681	—	—	0,20
Trinidad	22	—	—	163	—	—	0,01	—	—
AMÉRICA DO SUL	50.301	63.444	53.516	128.211	157.395	115.880	6,03	9,72	8,51
Argentina	39.653	49.115	46.203	86.752	103.116	82.731	4,08	6,37	6,08
Bolívia	20	73	20	259	437	197	0,01	0,03	0,01
Chile	1.477	2.877	655	10.827	15.398	5.984	0,51	0,95	0,44
Colômbia	666	919	75	8.487	8.581	1.719	0,40	0,53	0,13

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lucia
(2) Saint Croix e St. Pierre et Miquelon.

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Equador	2	113	2	294	1.297	183	0,01	0,08	0,01
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	62	4	25	122	66	159	0,01	0,00	0,01
Guiana Holandesa	—	—	0	—	—	8	—	—	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	20	185	307	351	5.020	3.364	0,02	0,31	0,25
Peru	11	644	5	929	2.313	177	0,04	0,14	0,01
Uruguai	8.261	9.409	6.106	18.153	16.627	18.655	0,85	1,03	1,37
Venezuela	129	105	118	2.037	4.540	2.703	0,10	0,28	0,20
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	155.781	201.759	197.903	1.069.105	1.039.828	834.708	50,29	64,23	61,32
ÁSIA	56.017	19.034	14.131	213.073	69.987	49.011	10,02	4,32	3,61
Afganistão	6	—	—	275	—	—	0,01	—	—
Arábia	—	39	200	—	195	1.368	—	0,01	0,10
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	12.166	—	—	32.641	—	—	1,53	—	—
China (1)	18.431	0	—	96.242	29	—	453	0,00	0,00
Chipre	—	507	—	—	3.159	—	—	0,20	—
Coveite	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	9.985	—	—	27.335	—	—	1,29	—	—
Filipinas	—	253	185	—	2.902	1.597	—	0,18	0,12
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	29	—	—	431	—	—	0,03
Índia	14.385	—	130	39.665	—	2.760	1,87	—	0,20
Indias Holandesas	—	—	10	—	—	190	—	—	0,02
Indo-China	90	175	232	6.376	1.623	2.042	0,30	0,10	0,15
Iraque	—	—	514	—	—	3.461	—	—	0,25
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	5	2.654	—	271	11.473	—	0,02	0,84
Líbano	0	5.589	4	1	19.663	64	0,00	1,21	0,01
Palestina	239	1.454	—	2.841	4.031	—	0,13	0,25	—
Paquistão (2)	—	—	10.045	—	—	25.011	—	—	1,84
Pérsia	—	—	16	—	—	59	—	—	0,01
República Indonésia (3)	101	9.665	—	1.033	33.023	—	0,05	2,04	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	1.347	—	—	5.041	—	—	0,31	—
Turquia	614	—	62	6.614	—	525	0,31	—	0,04
EUROPA	114.846	102.990	53.379	729.572	459.423	429.569	34,32	28,38	31,55
Açôres	7	—	—	54	—	—	0,00	—	—
Albânia	53	—	—	1.569	—	—	0,08	—	—
Alemanha	—	9.181	2.705	—	19.071	22.881	—	1,18	1,68
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	23	—	—	183	—	—	0,01
Dinamarca	8.383	3.447	2.589	51.326	7.627	3.763	2,41	0,47	0,28
Espanha	3.462	3.440	3.162	25.371	34.405	30.692	1,19	2,13	2,25
Finlândia	3.774	57	—	38.350	391	—	1,80	0,02	—
França	22.855	3.178	728	160.931	11.067	13.335	7,57	0,68	0,98
Gibraltar	—	30	382	—	348	2.702	—	0,02	0,20
Grã-Bretanha	36.076	14.430	5.285	195.253	97.741	59.163	9,19	6,04	4,35
Grécia (4)	—	949	530	—	4.191	3.874	—	0,26	0,28
Holânda	6.261	8.140	3.152	56.401	39.304	16.901	2,65	2,43	1,24
Hungria	40	10	—	431	127	—	0,02	0,01	—
Irlanda	170	46	922	3.219	208	16.670	0,15	0,01	1,23
Islândia	1	6	221	210	34	1.544	0,01	0,00	0,11
Itália (5)	8.111	2.263	4.705	57.551	17.564	41.849	2,71	1,08	3,07
Iugoslávia	3	—	57	134	—	361	0,01	—	0,03

Incluídas neste item. (1) Manchúria — (2) Até 1948, incluído na Índia — (3) Célebes e Java. — (4) Creta, Quios, Lero e Samos — (5) Cós e Rodes

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Malta	—	342	—	—	983	—	—	0,06	—
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	1.571	26.008	1.111	16.140	61.623	9.459	0,76	3,81	0,69
Polônia. (1)	—	2.062	130	—	22.587	1.037	—	1,40	0.08
Portugal	1.900	682	5.113	5.743	6.848	71.652	0,27	0,42	5,26
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	1.797	1.145	4.797	15.318	12.426	57.065	0,72	0,77	4,19
Suíça	1.680	3.131	1.788	19.962	19.034	15.491	0,94	1,18	1,14
Tchecoslováquia	2.436	1.268	593	19.141	7.385	3.664	0,90	0,46	0,27
Trieste	—	352	1.344	—	2.524	10.959	—	0,15	0,81
União Belgo-Luxemburguesa	15.244	22.823	14.042	56.201	93.935	46.324	2,64	5,80	3,40
U. R. S. S. (2)	1.019	—	—	6.297	—	—	0,30	—	—
OCEÂNIA	3.915	10	1.169	43.423	311	11.757	2,04	0,02	0,86
Austrália	3.913	10	1.169	43.314	311	11.757	2,04	0,02	0,86
Havaí	0	—	—	13	—	—	0,00	—	—
Nova Índia	2	—	—	96	—	—	0,00	—	—
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	334.712	336.587	272.886	2.125.937	1.618.960	1.361.233	100,00	100,00	100,00

Incluídas nêste item: (1) Dantzig — (2) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
NORTE	4.530	7.299	5.799	4.060	3.179	1.280	— 470	— 4.120	— 4.519
Território do Guaporé	41	—	—	—	1	—	— 41	+ 1	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	589	340	570	955	209	711	+ 366	— 131	+ 141
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	3.900	6.959	5.229	3.105	2.969	569	— 795	— 3.990	— 4.660
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	45.800	45.299	52.565	20.698	69.207	39.793	— 25.102	+ 23.908	— 12.772
Maranhão	462	338	1.434	1.877	8.008	8.689	+ 1.415	+ 7.670	+ 7.255
Piauí	69	260	336	—	—	—	— 69	— 260	— 336
Ceará	5.986	6.035	5.215	7.610	10.972	2.288	+ 1.624	+ 4.937	— 2.927
Rio Grande do Norte	602	182	3.820	168	1.787	2.354	— 434	+ 1.605	— 1.466
Paraíba	1.204	378	936	5.802	8.332	5.351	+ 4.598	+ 7.954	+ 4.415
Pernambuco	37.018	37.830	40.454	4.395	33.640	20.663	— 32.623	— 4.190	— 19.791
Alagoas	459	276	370	846	6.468	448	+ 387	+ 6.192	+ 78
Teritório de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	249.137	163.212	270.805	57.969	82.869	113.398	— 191.168	— 80.343	— 157.407
Sergipe	22	—	0	—	—	—	— 22	—	— 0
Bahia	11.169	9.991	18.309	27.917	13.504	14.433	+ 16.748	+ 3.513	— 3.876
Minas Gerais	1	0	0	—	—	—	— 1	— 0	— 0
Espírito Santo	851	835	3.006	12.877	34.287	23.523	+ 12.026	+ 33.452	+ 20.517
Rio de Janeiro	—	—	239	—	1.496	1.981	—	+ 1.496	+ 1.742
Distrito Federal	237.094	152.386	249.251	17.175	33.582	73.461	— 219.919	— 118.804	— 175.790
SUL	219.134	197.204	201.130	251.412	181.245	118.397	+ 32.278	— 15.959	— 82.733
São Paulo	195.918	183.655	161.824	157.796	111.596	77.213	— 38.122	— 72.059	— 84.611
Paraná	722	1.199	1.525	14.198	36.131	24.294	+ 13.476	+ 34.932	+ 22.769
Santa Catarina	1.765	361	1.111	11.075	11.778	6.048	+ 9.310	+ 11.417	+ 4.937
Rio Grande do Sul	20.729	11.989	36.670	68.343	21.740	10.842	+ 47.614	+ 9.751	— 25.828
CENTRO-OESTE	949	—	1	573	87	18	— 376	+ 7	+ 17
Mato Grosso	949	—	1	573	87	18	— 376	+ 87	+ 17
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414

JANEIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
NORTE..................	16.483	17.442	30.317	29.142	14.546	12.277	+ 12.659	— 2.896	— 18.040
Território do Guaporé...	126	—	—	—	19	—	— 126	+ 19	—
Território do Acre......	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas..............	3.721	2.272	4.215	14.874	2.836	7.600	+ 11.153	+ 564	+ 3.385
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará..................	12.636	15.170	26.102	14.268	11.691	4.677	+ 1.632	— 3.479	— 21.425
Território do Amapá....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE..................	104.352	104.262	180.526	156.377	236.897	169.635	+ 52.025	+ 132.635	— 10.891
Maranhão............	3.203	2.183	6.763	33.202	51.294	53.269	+ 29.999	+ 49.111	+ 46.506
Piauí................	1.193	417	2.891	—	—	—	— 1.193	— 417	— 2.891
Ceará................	17.829	20.748	34.120	61.554	45.868	22.372	+ 43.725	+ 25.120	— 11.748
Rio Grande do Norte....	3.838	1.150	8.405	3.735	2.886	4.384	— 103	+ 1.736	— 4.021
Paraíba................	7.567	1.709	6.678	25.099	29.018	25.229	+ 17.532	+ 27.309	+ 18.551
Pernambuco...........	68.071	76.508	118.226	29.762	96.571	62.921	— 38.309	+ 20.063	— 55.305
Alagoas...............	2.651	1.547	3.443	3.025	11.260	1.460	+ 374	+ 9.713	— 1.983
Territóriode Fernando de Noronha............	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE....................	693.028	555.599	877.007	418.298	347.287	359.234	— 274.730	— 208.312	— 517.773
Sergipe...............	334	—	1	—	—	—	— 334	—	— 1
Bahia.................	25.794	36.512	49.712	226.757	164.116	106.854	+ 200.963	+ 127.604	+ 57.142
Minas Gerais..........	154	26	5	—	—	—	— 154	— 26	— 5
Espírito Santo.........	7.423	5.250	11.727	15.471	38.407	13.751	+ 8.048	+ 33.157	+ 2.024
Rio de Janeiro..........	—	—	526	—	14.155	16.650	—	+ 14.155	+ 16.124
Distrito Federal........	659.323	513.811	815.036	176.070	130.609	221.979	— 483.253	— 383.202	— 593.057
SUL.....................	798.353	722.925	980.234	1.520.833	1.019.913	819.995	+ 722.480	+ 296.988	— 160.239
São Paulo............	746.370	669.617	811.225	1.228.752	796.449	666.031	+ 482.382	+ 126.832	— 145.194
Paraná...............	2.794	6.531	20.771	77.198	132.982	101.664	+ 74.404	+ 126.451	+ 80.893
Santa Catarina.........	2.214	5.750	10.724	22.156	24.803	10.968	+ 19.942	+ 19.053	+ 244
Rio Grande do Sul......	46.975	41.027	137.514	192.727	65.679	41.332	+ 145.752	+ 24.652	— 96.182
CENTRO-OESTE.............	3.293	—	49	1.287	317	92	— 2.006	+ 317	+ 43
Mato Grosso..........	3.293	—	49	1.287	317	92	— 2.006	+ 317	+ 43
Goiás.................	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.............	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900

JANEIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1948	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	41	—	—	126	—	—	0,01	—	—
Guajará-Mirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Velho	41	—	—	126	—	—	0,01	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	589	340	570	3.721	2.272	4.215	0,23	0,16	0,21
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	589	340	570	3.721	2.272	4.215	0,23	0,16	0,21
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	3.900	6.959	5.229	12.636	15.170	26.102	0,78	1,08	1,26
Belém	3.900	6.959	5.229	12.636	15.170	26.102	0,78	1,08	1,26
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	462	338	1.434	3.203	2.183	6.763	0,20	0,16	0,33
São Luís	462	338	1.433	3.203	2.183	6.747	0,20	0,16	0,33
Tutóia	—	—	1	—	—	16	—	—	0,00
PIAUÍ	69	260	336	1.193	417	2.891	0,07	0,03	0,14
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba	69	260	336	1.193	417	2.891	0,07	0,03	0,14
Teresina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	5.986	6.035	5.215	17.829	20.748	34.120	1,10	1,48	1,65
Fortaleza	5.986	6.035	5.215	17.829	20.748	34.120	1,10	1,48	1,65
RIO GRANDE DO NORTE	602	182	3.820	3.838	1.150	8.405	0,24	0,08	0,40
Areia Branca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	602	182	3.820	3.838	1.150	8.405	0,24	0,08	0,40
PARAÍBA	1.204	378	936	7.567	1.709	6.678	0,47	0,12	0,32
Cabedelo	1.192	378	935	7.534	1.709	6.665	0,47	0,12	0,32
João Pessoa	12	—	1	33	—	13	0,00	—	0,00
PERNAMBUCO	37.018	37.830	40.454	68.071	76.508	118.226	4,21	5,46	5,72
Recife	37.018	37.830	40.454	68.071	76.508	118.226	4,21	5,46	5,72
ALAGOAS	459	276	370	2.651	1.547	3.443	0,17	0,11	0,17
Maceió	459	276	370	2.651	1.547	3.443	0,17	0,11	0,17
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	22	—	0	334	—	1	0,02	—	0,00
Aracaju	22	—	0	334	—	1	0,02	—	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	11.169	9.991	18.309	25.794	36.512	49.712	1,60	2,61	2,40
Ilhéus	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	11.169	9.991	18.309	25.794	36.512	49.712	1,60	2,61	2,40
MINAS GERAIS	1	0	0	154	26	5	0,01	0,00	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto)	1	0	0	154	26	5	0,01	0,00	0,00
ESPÍRITO SANTO	851	835	3.006	7.423	5.250	11.727	0,46	0,38	0,57
Vitória	851	835	3.006	7.423	5.250	11.727	0,46	0,38	0,57

JANEIRO

PORTOS DE DTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
RIO DE JANEIRO	—	—	239	—	—	526	—	—	0,02
Angra dos Reis	—	—	239	—	—	526	—	—	0,02
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	237.094	152.386	249.251	659.323	513.811	815.036	40,81	36,70	39,41
Pôrto do Rio de eiro	237.094	152.386	249.251	659.323	513.811	815.036	40,81	36,70	39,41
SÃO PAULO	195.918	183.655	161.824	746.370	669.617	811.225	46,20	47,82	39,23
Santos	195.890	183.631	161.455	739.137	667.809	809.328	45,75	47,69	39,14
São Paulo eroporto)	28	24	369	7.233	1.808	1.897	0,45	0,13	0,09
PARANÁ	722	1.199	1.525	2.794	6.531	20.771	0,17	0,47	1,00
Antoia	—	—	2	—	—	39	—	—	0,00
Curiba (Aeroporto)	1	0	0	164	36	57	0,01	0,00	0,00
Fózo Iguaçu	100	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Paanaguá	621	1.199	1.523	2.553	6.495	20.675	0,16	0,47	1,00
SANTA CATARINA	1.765	361	1.111	2.214	5.750	10.724	0,14	0,41	0,52
Florianópolis	522	2	2	1.277	83	63	0,08	0,01	0,00
Itajaí	0	68	659	4	2.018	6.134	0,00	0,14	0,30
Joinvile	—	—	37	—	—	1.191	—	—	0,06
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	1.243	291	413	933	3.649	3.336	0,06	0,26	0,16
RIO GRANDE DO SUL	20.729	11.989	36.670	46.975	41.027	137.514	2,91	2,93	6,65
Aceguá	0	—	—	43	—	—	0,00	—	—
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cruz Alta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	3	—	—	251	—	—	0,02	—	—
Livramento	3.737	57	64	7.691	757	745	0,48	0,05	0,04
Pelotas	319	15	123	1.527	254	1.659	0,09	0,02	0,08
Pôrto Alegre	11.353	3.893	10.627	25.642	21.665	103.853	1,59	1,55	5,02
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	5.125	8.024	25.822	10.824	18.351	31.039	0,67	1,31	1,50
Rosário	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	0	—	—	7	—	—	0,00	—	—
Santa Vitória do Palmar	2	—	—	24	—	—	0,00	—	—
São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	190	—	34	966	—	218	0,06	—	0,01
MATO GROSSO	949	—	1	3.293	—	49	0,20	—	0,00
Corumbá	763	—	1	2.604	—	49	0,16	—	0,00
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	86	—	—	626	—	—	0,04	—	—
Pôrto Murtinho	100	—	—	63	—	—	0,00	—	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	519.550	413.014	530.300	1.615.509	1.400.228	2.068.133	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	1	—	—	19	—	—	0,00	—
Guajará-Mirim	—	1	—	—	19	—	—	0,00	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	955	209	711	14.874	2.836	7.600	0,70	0,17	0,56
Itacoatiára	—	—	268	—	—	392	—	—	0,03
Manaus	955	209	443	14.874	2.836	7.208	0,70	0,17	0,53
TERRITÓRIO DI RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—		—
PARÁ	3.105	2.969	569	14.268	11.691	4.677	0,67	0,72	0,34
Belém	3.105	2.969	569	14.268	11.691	4.677	0,67	0,72	0,34
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	1.877	8.008	8.689	33.202	51.294	53.269	1,56	3,17	3,92
São Luiz	—	4.869	4.326	—	18.104	21.368	—	1,12	1,57
Tutóia	1.877	3.139	4.363	33.202	33.190	31.901	1,56	2,05	2,35
PIAUÍ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	7.610	10.972	2.288	61.554	45.868	22.372	2,89	2,83	1,64
Camocim	953	5.552	—	3.360	10.788	—	0,16	0,66	—
Fortaleza	6.657	5.420	2.288	58.194	35.080	23.372	2,73	2,17	1,64
RIO GRANDE DO NORTE	168	1.787	2.354	3.735	2.886	4.384	0,18	0,18	0,32
Areia Branca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	168	1.787	2.354	3.735	2.886	4.384	0,18	0,18	0,32
PARAÍBA	5.802	8.332	5.351	25.099	29.018	25.229	1,18	1,79	1,85
Cabedelo	5.802	8.332	5.351	25.099	29.018	25.229	1,18	1,79	1,85
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERNAMBUCO	4.395	33.640	20.663	29.762	96.571	62.921	1,40	5,97	4,62
Recife	4.395	33.640	20.663	29.762	96.571	62.921	1,40	5,97	4,62
ALAGOAS	846	6.468	448	3.025	11.260	1.460	0,14	0,70	0,11
Maceió	846	6.468	448	3.025	11.260	1.460	0,14	0,70	0,11
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	27.917	13.504	14.433	226.757	164.116	106.854	10,67	10,14	7,85
Ilhéus	7.752	5.585	4.021	62.699	83.593	42.160	2,95	5,16	3,10
Salvador	20.165	7.919	10.412	164.058	80.523	64.694	7,72	4,98	4,75

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MINAS GERAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	12.877	34.287	23.523	15.471	38.407	13.751	0,73	2,37	1,01
Vitória	12.877	34.287	23.523	15.471	38.407	13.751	0,73	2,37	1,01
RIO DE JANEIRO	—	1.496	1.981	—	14.155	16.650	—	0,87	1,22
Angra dos Reis	—	1.496	1.981	—	14.155	16.650	—	0,87	1,22
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	17.175	33.582	73.461	176.070	130.609	221.979	8,28	8,07	16,31
Pôrto do Rio de Janeiro	17.175	33.582	73.461	176.070	130.609	221.979	8,28	8,07	16,31
SÃO PAULO	157.796	111.596	77.213	1.228.752	796.449	666.031	57,80	49,20	48,93
Santos	157.792	111.594	77.211	1.227.424	796.001	665.770	57,74	49,17	48,91
São Paulo (Aeropôrto)	4	2	2	1.328	448	261	0,06	0,03	0,02
PARANÁ	14.198	36.131	24.294	77.198	132.982	101.664	3,63	8,21	7,47
Antonina	1.257	3.643	10.813	2.495	6.268	16.934	0,12	0,38	1,24
Curitiba (Aeroporto)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fóz do Iguaçú	1.050	18.214	—	1.735	61.464	—	0,08	3,80	—
Paranaguá	11.891	14.274	13.481	72.968	65.250	84.730	3,43	4,03	6,23
SANTA CATARINA	11.075	11.778	6.048	22.156	24.803	10.968	1,04	1,53	0,80
Florianópolis	465	—	—	783	—	—	0,04	—	—
Itajaí	1.706	4.977	2.480	2.789	10.990	4.521	0,13	0,68	0,32
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	8.904	6.801	3.568	18.584	13.813	6.447	0,87	0,85	0,48
RIO GRANDE DO SUL	68.343	21.740	10.842	192.727	65.679	41.332	9,07	4,06	3,04
Jaguarão	280	187	194	1.349	669	1.768	0,06	0,04	0,13
Livramento	4.748	7.578	2.943	12.611	19.820	16.040	0,59	1,23	1,18
Pelotas	0	0	7	137	40	560	0,01	0,00	0,04
Pôrto Alegre	20.053	9.824	7.394	42.068	19.708	18.644	1,98	1,22	1,37
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	38.576	2.852	304	129.488	19.400	4.320	6,09	1,20	0,32
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	190	558	—	177	513	—	0,01	0,03	—
Uruguaiana	4.496	741	—	6.897	5.529	—	0,33	0,34	—
MATO GROSSO	573	87	18	1.287	317	92	0,06	0,02	0,01
Córumbá	513	87	18	1.120	317	92	0,05	0,02	0,01
Pôrto Esperança	60	—	—	167	—	—	0,01	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	334.712	336.587	272.886	2.125.937	1.618.960	1.361.233	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

1. IMPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1948	1948	1949
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS..............	2.594	23	62	7.515	1.336	1.662	0,47	0,10	0,08
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS..........	349.784	288.106	379.267	372.597	300.023	436.176	23,06	21,43	21,09
1 - De origem animal..........	121	47	130	12.126	5.879	6.970	0,75	0,42	0,34
2 - De origem vegetal..........	11.256	4.855	13.130	41.851	31.191	61.533	2,58	2,23	2,97
3 - De origem mineral..........	336.097	282.012	362.733	264.342	227.442	272.374	16,37	16,24	13,17
4 - Têxteis e sintéticas..........	2.310	1.192	3.274	54.278	35.511	95.299	3,36	2,54	4,61
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	81.368	54.971	56.305	315.176	255.453	224.960	19,51	18,24	10,88
CLASSE IV - MANUFATURAS.............	85.804	69.914	94.666	920.221	843.416	1.405.335	56,96	60,23	67,95
1 - De matérias primas de origem animal......	9	7	3	1.754	1.382	609	0,11	0,10	0,03
2 - De matérias primas de origem vegetal......	5.949	3.866	6.255	37.960	30.771	36.797	2,34	2,19	1,78
3 - De matérias primas de origem mineral......	29.916	23.169	22.314	133.068	120.838	140.952	8,25	8,63	6,82
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas......	609	466	418	46.092	45.090	63.346	2,85	3,22	3,06
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes..........	19.410	23.808	25.142	65.496	74.766	109.887	4,05	5,34	5,31
6 - Máquinas aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos..........	29.911	18.598	40.534	635.851	570.569	1.053.744	39,36	40,75	50,95
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO..........	519.550	413.014	530.300	1.615.509	1.400.228	2.068.133	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS..............	71	45	—	614	2.000	—	0,03	0,12	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS..........	145.196	133.201	160.442	902.084	477.846	554.828	42,43	29,52	40,76
1 - De origem animal..........	6.778	3.677	4.431	87.575	49.667	53.484	4,12	3,07	3,93
2 - De origem vegetal..........	78.597	68.930	70.469	348.298	229.770	246.951	16,38	14,19	18,14
3 - De origem mineral..........	10.845	42.817	71.106	11.736	24.401	49.004	0,55	1,51	3,60
4 - Têxteis e sintéticas..........	48.976	17.777	14.436	454.475	174.008	205.389	21,38	10,75	15,09
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	186.393	200.553	110.198	1.129.634	1.091.086	783.872	53,14	67,39	57,59
CLASSE IV - MANUFATURAS.............	3.052	2.788	2.246	93.605	48.028	22.533	4,40	2,97	1,65
1 - De matérias primas de origem animal......	6	6	1	285	125	103	0,01	0,01	0,01
2 - De matérias primas de origem vegetal......	1.400	569	332	7.322	1.568	1.134	0,34	0,10	0,08
3 - De matérias primas de origem mineral......	382	755	835	2.859	2.908	4.460	0,13	0,18	0,33
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas......	1.089	656	220	70.254	37.025	5.196	3,31	2,29	0,38
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes..........	44	166	560	8.235	3.877	5.557	0,39	0,24	0,41
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos..........	131	636	298	4.650	2.525	6.083	0,22	0,15	0,44
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO..........	334.712	336.587	272.886	2.125.937	1.618.960	1.361.233	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	t	2.594	23	62	7.515	1.336	1.662	0,47	0,10	0,08
1 – Gado para reprodução (1) (*)..........	Cabeça	305	74	266	2.111	1.075	1.655	0,13	0,08	0,08
2 – Outros animais vivos...............	t	2.516	1	0	5.404	261	7	0,34	0,02	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	349.784	288.106	379.267	372.597	300.023	436.176	23,06	21,43	21,09
DE ORIGEM ANIMAL................	»	121	47	130	12.126	5.879	6.970	0,75	0,42	0,34
1 – Peles e couros......................	»	33	2	67	3.114	713	4.184	0,19	0,05	0,20
2 – Pêlos de coelho.....................	»	20	16	6	5.528	3.468	1.102	0,34	0,25	0,06
3 – Outros pêlos.......................	»	4	5	25	1.528	120	866	0,10	0,01	0,04
4 – Outras matérias primas de origem animal........................	»	64	24	32	1.956	1.578	818	0,12	0,11	0,04
DE ORIGEM VEGETAL................	»	11.256	4.855	13.130	41.851	31.191	61.533	2,58	2,23	2,97
1 – Acetato de celulose..................	»	38	154	254	920	2.943	4.688	0,06	0,21	0,22
2 – Adubos..............................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Celulose para fabricação de papel.....	»	8.375	3.627	10.354	22.675	16.659	38.910	1,40	1,19	1,88
4 – Essências...........................	»	6	2	7	1.119	404	1.172	0,07	0,03	0,06
5 – Fumo em fôlhas......................	»	9	2	4	498	54	433	0,03	0,00	0,02
6 – Goma-laca..........................	»	16	14	42	513	351	1.221	0,03	0,03	0,06
7 – Lúpulo..............................	»	27	118	50	1.169	4.955	1.909	0,07	0,36	0,09
8 – Resina negra de pinho ou breu........	»	1.376	219	1.452	6.824	895	5.990	0,42	0,06	0,29
9 – Outras matérias primas de origem vegetal........................	»	1.409	719	967	8.133	4.930	7.210	0,50	0,35	0,35
DE ORIGEM MINERAL................	»	336.097	282.012	362.733	264.342	227.442	272.374	16,37	16,24	13,17
1 – Aguardente artificial.................	»	120	127	2.863	218	273	2.669	0,01	0,02	0,13
2 – Alumínio...........................	»	456	440	284	3.302	3.414	3.104	0,21	0,24	0,15
3 – Asfalto ou betume...................	»	102	145	1.363	148	233	2.283	0,01	0,02	0,11
4 – Carvão de pedra.....................	»	86.955	4.525	79.955	33.481	1.866	27.547	2,07	0,13	1,33
5 – Chumbo.............................	»	387	579	1.086	1.989	3.802	10.425	0,12	0,27	0,50
6 – Cimento "Portland" comum e branco.	»	38.019	59.779	18.082	21.948	42.000	11.650	1,36	3,00	0,56
7 – Cobre e suas ligas..................	»	8.298	1.465	192	51.204	14.481	2.557	3,17	1,04	0,13
8 – Coque..............................	»	863	363	2.732	560	576	2.492	0,03	0,04	0,12
9 – Enxôfre............................	»	7.526	327	420	4.664	430	702	0,29	0,03	0,03
10 – Estanho............................	»	120	30	53	4.173	1.197	2.460	0,26	0,09	0,12
Ferro e aço............................	»	13.548	6.497	3.447	39.575	23.349	18.643	2,46	1,67	0,91
11 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas..........................	»	3.930	1.606	1.097	10.769	6.011	4.894	0,67	0,43	0,24
12 – Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	»	1.076	195	105	2.406	618	377	0,15	0,05	0,02
13 – Em lâminas ou placas................	»	6.795	3.396	1.434	19.387	11.021	7.228	1,20	0,79	0,35
14 – Em tiras............................	»	1.361	1.093	633	5.134	4.660	4.778	0,32	0,33	0,23
15 – Em bruto e em outras formas de preparo..............................	»	386	207	178	1.879	1.039	1.366	0,12	0,07	0,07
16 – Gasolina...........................	»	65.473	66.583	99.404	38.483	53.733	80.345	2,38	3,84	3,88
17 – Negro de fumo ou pó de sapato.......	»	313	233	16	1.257	1.123	95	0,08	0,08	0,00
18 – Outros corantes minerais............	»	255	40	971	1.744	318	4.133	0,11	0,02	0,20
19 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	»	81.206	122.649	117.058	25.348	51.275	51.041	1,57	3,66	2,47
20 – Óleos para fabricação de gás..........	»	4.593	—	—	1.863	—	—	0,12	—	—
21 – Óleos refinados lubrificantes..........	»	3.100	2.727	8.120	8.602	9.823	24.404	0,53	0,70	1,18
Pedras e terras.........................	»	9.734	5.558	2.985	5.750	7.026	4.267	0,36	0,50	0,21
22 – Amianto ou asbesto, em bruto e preparado (*)............................	»	189	38	379	488	137	1.360	0,03	0,01	0,07
23 – Outras pedras e terras...............	»	9.545	5.520	2.606	5.262	6.889	2.907	0,33	0,49	0,14
24 – Pedras preciosas (2)................	g	387	37.920	—	5.875	757	—	0,36	0,05	—
25 – Prata (3)..........................	»	1.933.260	1.370.751	1.814.440	1.109	699	1.046	0,07	0,05	0,05
26 – Querosene.........................	t	13.853	8.965	12.139	6.352	5.940	8.377	0,39	0,42	0,41
27 – Zinco..............................	»	418	112	568	2.287	544	4.406	0,14	0,04	0,21
28 – Outras matérias primas de origem mineral.........................	»	756	867	10.993	4.410	4.583	9.728	0,27	0,33	0,47
TÊXTEIS.............................	»	967	381	1.286	31.924	17.660	35.667	1,98	1,26	1,72
1 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes..........	»	4	23	5	895	5.518	1.197	0,06	0,40	0,06
2 – Juta em bruto.......................	»	91	—	807	378	—	7.009	0,02	—	0,34
3 – Lã em fio para tecelagem............	»	94	63	112	10.115	8.317	13.965	0,63	0,59	0,67
4 – Raion...............................	»	132	5	110	4.175	603	4.095	0,26	0,04	0,20
5 – Outras matérias primas têxteis........	»	646	290	252	16.361	3.222	9.401	1,01	0,23	0,45

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 78 t; 1948, 22 t; 1949, 62 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, – t. (3) 1947, 2 t; 1948, 1 t; 1949, 2 t.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS..	t	1.343	811	1.988	22.354	17.851	59.632	1,38	1,28	2,89
1 – Côres de anilinas....................	»	82	66	359	6.113	5.592	30.349	0,38	0,40	1,47
2 – Essências para perfumaria............	»	6	1	6	2.098	556	2.195	0,13	0,04	0,11
3 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas.	»	213	108	502	2.783	1.887	9.216	0,17	0,14	0,45
Tintas..........................	»	262	218	181	2.799	2.942	2.951	0,17	0,21	0,14
4 – Para pintura......................	»	52	25	21	490	278	259	0,03	0,02	0,01
5 – Outras tintas......................	»	210	193	160	2.309	2.664	2.692	0,14	0,19	0,13
6 – Outras matérias primas..............	»	780	418	940	8.561	6.874	14.921	0,53	0,49	0,72
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS................	»	81.368	54.971	56.305	315.176	255.453	224.960	19,51	18,24	10,88
1 – Alhos..............................	»	275	297	272	1.808	1.537	2.482	0,11	0,11	0,12
2 – Azeite de oliveira..................	»	55	116	143	2.886	4.245	4.763	0,18	0,30	0,23
3 – Azeitonas..........................	»	176	224	526	2.105	3.399	5.109	0,13	0,24	0,25
4 – Bacalhau...........................	»	940	1.174	1.610	11.055	12.184	17.409	0,69	0,87	0,84
5 – Batatas............................	»	7.737	42	695	14.997	149	1.234	0,93	0,01	0,06
Bebidas..........................	»	1.069	1.240	414	19.428	17.092	8.321	1,20	1,22	0,40
6 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas............................	»	36	93	12	658	2.035	268	0,04	0,14	0,01
7 – Uísque.............................	»	27	61	57	974	2.363	2.288	0,06	0,17	0,11
8 – Vinho do Pôrto e semelhantes........	»	40	110	28	981	2.510	681	0,06	0,18	0,03
9 – Vinhos comuns de mesa..............	»	697	859	250	9.202	7.107	2.498	0,57	0,51	0,12
10 – Outras bebidas.....................	»	269	117	67	7.613	3.077	2.586	0,47	0,22	0,13
11 – Cevada torrefata ou malte...........	»	1.060	1.309	1.364	3.830	5.422	5.953	0,24	0,39	0,29
12 – Farinha de aveia...................	»	215	210	283	1.444	1.585	2.018	0,09	0,11	0,10
13 – Farinha de trigo...................	»	53.548	11.012	24.727	155.909	43.608	75.659	9,65	3,11	3,66
14 – Laticínios.........................	»	274	272	152	4.077	5.252	3.784	0,25	0,38	0,18
15 – Maçãs, peras e uvas................	»	2.137	1.288	1.568	14.266	7.531	10.571	0,88	0,54	0,51
16 – Outras frutas de mesa..............	»	852	149	376	9.246	1.359	4.375	0,57	0,10	0,21
17 – Pimenta asiática em grão...........	»	274	3	5	5.874	53	168	0,36	0,00	0,01
18 – Trigo em grão......................	»	4.747	33.972	22.983	9.806	132.287	75.414	0,61	9,45	3,65
19 – Outros gêneros alimentícios.........	»	8.009	3.663	1.187	58.445	19.750	7.700	3,62	1,41	0,37
CLASSE IV — MANUFATURAS.......	»	85.804	69.914	94.666	920.221	843.416	1.405.335	56,96	60,23	67,95
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	9	7	3	1.754	1.382	609	0,11	0,10	0,03
1 – Peles e couros......................	»	6	6	3	1.213	1.093	552	0,08	0,08	0,03
2 – Outras manufaturas de origem animal.	»	3	1	0	541	289	57	0,03	0,02	0,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL............	»	5.949	3.866	6.255	37.960	30.771	36.797	2,34	2,19	1,78
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes....................	»	36	66	8	2.425	2.803	589	0,15	0,20	0,03
2 – Cortiça em rôlhas ou discos..........	»	30	120	32	482	3.280	798	0,03	0,23	0,04
3 – Madeiras...........................	»	41	36	45	1.698	1.995	2.099	0,10	0,14	0,10
Papel............................	»	5.825	3.613	6.138	32.383	22.218	32.480	2,00	1,59	1,57
4 – Livros para leitura (*).............	»	63	50	74	3.167	2.587	3.287	0,20	0,19	0,16
5 – Outras aplicações de papel..........	»	87	54	76	3.349	2.517	2.454	0,21	0,18	0,12
6 – Para impressão de jornais...........	»	4.228	2.473	5.671	12.834	8.848	21.544	0,79	0,63	1,04
7 – Para outro fins.....................	»	1.447	1.036	317	13.033	8.266	5.195	0,80	0,59	0,25
8 – Outras manufaturas de origem vegetal.	»	17	31	32	972	475	831	0,06	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL..........	»	29.916	23.169	22.314	133.068	120.838	140.952	8,25	8,63	6,82
1 – Cobre..............................	»	267	121	212	7.197	5.837	7.398	0,45	0,42	0,36

(*) Incluída em 1949.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Ferro e aço	t	26.484	21.106	20.434	98.459	95.239	113.527	6,10	6,80	5,49
2 – Acessórios para máquinas	»	277	262	440	7.785	3.969	7.020	0,48	0,28	0,34
3 – Arame farpado	»	903	1.198	1.861	3.007	5.075	8.627	0,19	0,36	0,42
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.472	2.494	3.612	9.631	10.987	14.744	0,60	0,79	0,71
5 – Artigos para confecções e instalações	»	345	235	344	4.443	3.830	5.933	0,28	0,27	0,29
6 – Cabo ou cordoalha	»	425	53	175	2.972	508	1.831	0,18	0,04	0,09
7 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	7.436	4.113	7.435	20.982	14.639	29.509	1,30	1,05	1,43
8 – Obras para construções	»	655	1.998	1.099	3.326	9.859	5.789	0,21	0,70	0,28
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	6.165	6.265	471	13.413	20.716	2.339	0,83	1,48	0,11
10 – Tubos	»	5.538	3.158	3.256	16.999	12.792	20.296	1,05	0,91	0,98
11 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.268	1.330	1.741	15.901	12.864	17.439	0,98	0,92	0,84
Louça e vidro	»	1.417	1.343	382	13.980	12.866	9.847	0,86	0,92	0,48
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	729	562	58	3.099	2.258	486	0,19	0,16	0,02
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	69	77	132	1.661	2.079	2.981	0,10	0,15	0,15
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	190	284	36	2.848	3.310	1.816	0,18	0,24	0,09
15 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	429	420	156	6.372	5.219	4.564	0,39	0,37	0,22
16 – Manufaturas de alumínio (*)	»	53	93	54	1.856	1.841	2.522	0,12	0,13	0,12
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	66	31	47	2.365	1.310	2.225	0,15	0,09	0,11
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	1.348	442	1.175	5.9[illegible]4	2.436	4.623	0,37	0,18	0,22
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	281	33	10	3.257	1.309	810	0,20	0,09	0,04
DE TÊXTEIS	»	492	424	383	34.622	43.108	60.888	2,14	3,08	2,94
1 – Algodão (Tecidos)	»	30	35	27	3.625	5.825	4.022	0,22	0,42	0,19
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	29	16	7	4.140	3.386	1.290	0,26	0,24	0,06
3 – Lã (Tecidos)	»	26	23	55	3.661	5.941	11.614	0,23	0,42	0,56
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	12	18	2.458	1.708	1.333	0,15	0,12	0,06
5 – Linho (Tecidos)	»	71	123	269	11.277	19.748	41.577	0,70	1,41	2,01
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	7	9	2	3.769	2.624	290	0,23	0,19	0,02
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	306	206	5	5.692	3.876	762	0,35	0,28	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	117	42	35	11.470	1.982	2.458	0,71	0,14	0,12
1 – Artigos de uso pessoal exclusive os de celulóide	»	29	0	—	4.023	0	—	0,25	0,00	—
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	88	42	35	7.447	1.982	2.458	0,46	0,14	0,12
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	19.410	23.808	25.142	65.496	74.766	109.887	4,05	5,34	5,31
1 – Perfumarias	»	15	1	2	4.416	408	527	0,27	0,03	0,02
Produtos farmacêuticos	»	145	52	252	24.278	17.678	45.906	1,51	1,26	2,22
2 – Injeções medicinais (1)	g	4.447.764	4.794.104	7.670.427	3.872	2.876	7.256	0,24	0,21	0,35
3 – Penicilina e semelhantes (2)	»	126.979	28.135	526.944	7.684	1.187	10.622	0,48	0,08	0,51
4 – Outros produtos farmacêuticos	t	140	47	244	12.722	13.615	28.028	0,79	0,97	1,36
Produtos químicos inorgânicos	»	9.346	8.001	10.792	19.550	34.667	35.895	1,21	2,48	1,74
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	4.158	1.772	2.596	3.392	3.095	3.250	0,21	0,22	0,16
6 – Outros sais minerais	»	2.065	1.751	1.763	5.382	5.765	8.596	0,33	0,41	0,42
7 – Alvaiade de zinco	»	621	327	334	3.310	1.925	2.397	0,20	0,14	0,12
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.819	3.971	4.893	3.002	21.375	13.730	0,19	1,53	0,66
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	683	180	1.206	4.464	2.507	7.922	0,28	0,18	0,38
10 – Produtos químicos orgânicos	»	779	212	548	5.376	2.613	8.039	0,33	0,19	0,39
11 – Preparações anticriptogâmicas, inseticidas e semelhantes (*)	»	157	214	434	1.762	2.484	5.680	0,11	0,18	0,27
12 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	2.601	6.943	2.197	3.235	9.296	3.110	0,20	0,66	0,15
13 – Superfosfatos de cálcio	»	4.092	7.669	10.097	2.099	5.274	6.022	0,13	0,38	0,29
14 – Outros adubos químicos	»	2.190	617	658	3.299	1.053	1.241	0,20	0,07	0,06
15 – Outros produtos	»	85	99	162	1.481	1.293	3.467	0,09	0,09	0,17

(*) Incluída em 1949: (1) 1947, 5 t; 1948, 5 t; 1949 8 t, (2) 1947, 0 t. 1948 0 t; 1949, 0 t.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	t	12.791	9.411	21.717	382.010	321.209	633.126	23,65	22,94	30,61
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	176	123	267	20.908	17.952	30.191	1,29	1,28	1,46
1 — Para fotografia e cinematografia (.)		61	42	81	6.567	6.433	11.055	0,40	0,46	0,53
2 — Outros	»	115	81	186	14.341	11.519	19.136	0,89	0,82	0,93
3 — Compressores de ar	»	105	77	151	2.934	2.596	5.258	0,18	0,19	0,26
4 — Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	802	648	907	26.395	21.601	29.386	1,63	1,54	1,42
5 — Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	292	351	991	7.961	12.790	34.553	0,49	0,91	1,67
6 — Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	415	523	449	7.748	8.709	8.243	0,48	0,62	0,40
7 — Instrumentos e máquinas agrícolas	»	283	512	1.990	2.912	5.616	29.396	0,18	0,40	1,42
8 — Locomotivas para estradas de ferro (1)	Um	17	2	8	23.986	2.458	13.636	1,48	0,18	0,66
9 — Locomotivas (Acessórios)	t	185	82	533	1.417	952	5.329	0,09	0,07	0,26
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	3.055	1.796	3.916	120.449	87.836	150.708	7,47	6,27	7,29
10 — Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	345	173	86	42.646	20.778	11.806	2,64	1,48	0,57
11 — Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	34	66	73	4.492	6.946	12.437	0,28	0,50	0,60
12 — Elevadores (*)	»	71	79	237	1.051	2.712	6.106	0,07	0,19	0,30
13 — Geradores e motores	»	440	332	1.390	13.181	11.606	50.008	0,82	0,83	2,42
14 — Peças para instalações elétricas	»	306	138	356	7.706	9.307	15.796	0,48	0,66	0,76
15 — Transformadores estáticos (*)	»	131	253	248	3.337	5.624	6.020	0,21	0,40	0,29
16 — Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.723	705	1.526	48.036	30.863	48.535	2,97	2,21	2,35
17 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	1.005	1.341	2.403	25.208	36.550	71.331	1,56	2,61	3,45
18 — Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	379	266	800	3.782	6.355	4.993	0,23	0,45	0,24
19 — Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	169	86	117	5.576	3.030	4.814	0,34	0,22	0,23
20 — Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	36	15	21	6.582	4.073	6.450	0,41	0,29	0,31
21 — Máquinas de costura	»	148	165	397	5.594	7.078	17.171	0,35	0,51	0,83
22 — Máquinas de escrever	»	90	39	71	10.155	5.860	10.949	0,63	0,42	0,53
23 — Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	219	116	207	8.696	3.991	8.329	0,54	0,28	0,40
24 — Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	405	228	613	11.361	9.125	23.788	0,70	0,65	1,15
25 — Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	429	332	1.395	6.543	7.020	29.795	0,41	0,50	1,44
26 — Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	201	277	750	3.087	4.278	13.316	0,19	0,31	0,64
27 — Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.305	2.346	5.060	80.716	73.339	135.490	5,00	5,24	6,55
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	16.684	8.903	18.327	225.589	224.326	384.056	13,96	16,02	18,57
1 — Automóveis para passageiros (2)	Um	2.071	2.720	3.078	50.648	104.934	102.954	3,13	7,50	4,98
2 — Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (3)	»	914	248	1.007	26.131	11.114	45.425	1,62	0,79	2,20
3 — Automóveis para outros fins (4)	»	30	10	36	1.442	1.764	4.031	0,09	0,13	0,19
4 — Chassis para caminhões, ônibus ambulâncias e semelhantes (5)	»	1.495	1.307	2.323	51.398	50.263	82.093	3,18	3,59	3,97
5 — Outros acessórios para automóveis	t	932	917	2.197	29.931	27.419	68.541	1,85	1,96	3,31
6 — Aviões (Acessórios)	»	71	109	50	4.936	9.546	5.976	0,31	0,68	0,29
7 — Câmaras de ar e pneumáticos	»	29	187	75	1.101	4.944	2.585	0,07	0,35	0,12
8 — Embarcações a vela, a óleo ou a vapor (6)	Um	51	2	2	25	1.238	52.062	0,00	0,09	2,52
9 — Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	207	151	177	9.429	6.863	6.737	0,58	0,49	0,33
10 — Vagões para estradas de ferro (7)	Um	463	10	12	32.733	330	651	2,02	0,02	0,03
11 — Vagões (Acessórios)	t	1.743	207	567	9.158	1.847	6.388	0,57	0,13	0,31
12 — Outros veículos e acessórios	»	246	308	329	8.657	4.064	6.613	0,54	0,29	0,32
13 — Instrumentos de música (*)	»	110	88	74	4.417	5.464	5.368	0,27	0,39	0,26
14 — Relojoaria (*)	»	15	28	9	3.225	6.127	1.970	0,20	0,44	0,10
15 — Outras manufaturas	»	311	168	407	20.610	13.443	29.224	1,28	0,96	1,41
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	519.550	413.014	530.300	1.615.509	1.400.228	2.068.133	100,00	100,00	100,00

(*) Incluída em 1949.

(1) 1947, 1.092 t; 1948, 88 t; 1949, 679 t. (2) 1947, 2.217 t; 1948, 3.368 t; 1949, 3.939 t. (3) 1947, 1.815 t; 1948, 595 t; 1949, 1.893 t. (4) 1947, 57 t; 1948, 47 t; 1949, 147. (5) 1947, 3.658 t; 1948, 2.755 t; 1949, 4.468 t. (6) 1947, 2 t; 1948, 211 t; 1949, 4.400 t. (7) 1947, 5.707 t; 1948, 48 t; 1949, 85 t.

JANEIRO

PRINCIPMIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	71	45	—	614	2.000	—	0,03	0,12	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	145.196	133.201	160.442	902.084	477.846	554.828	42,43	29,52	40,76
DE ORIGEM ANIMAL	»	6.778	3.677	4.431	87.575	49.667	53.484	4,12	3,07	3,93
1 – Cêra de abelha	»	60	20	72	1.365	390	1.401	0,06	0,02	0,10
2 – Colas de ossos de peles, de tendões e matérias similares (1)	»	348	216	59	3.359	1.839	439	0,16	0,11	0,03
3 – Crina ou cabelo animal	»	36	5	16	1.077	157	416	0,05	0,01	0,03
Peles e couros	»	5.898	3.208	4.222	79.476	46.376	50.746	3,74	2,87	3,73
Em bruto	»	5.465	3.133	4.159	62.720	41.766	45.107	2,95	2,58	3,31
4 – Couros vacuns salgados	»	3.918	2.173	3.059	34.347	15.975	20.664	1,62	0,98	1,52
5 – Couros vacuns secos	»	1.050	365	650	15.941	4.662	8.166	0,75	0,29	0,60
6 – Peles de cabra sêcas	»	100	222	183	4.532	11.139	8.986	0,21	0,69	0,66
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	36	28	25	2.438	1.413	1.127	0,11	0,09	0,08
8 – Peles de carneiro sêcas	»	81	188	75	2.254	4.208	2.451	0,11	0,26	0,18
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2	14	16	271	923	1.080	0,01	0,06	0,08
10 – Peles de onça e semelhantes	»	2	3	1	597	1.056	508	0,03	0,06	0,04
11 – Outras peles e couros em bruto	»	276	140	150	2.340	2.390	2.125	0,11	0,15	0,15
Preparados	»	433	75	63	16.756	4.610	5.639	0,79	0,29	0,42
12 – Couros de porco curtidos	»	45	26	28	4.060	1.280	1.296	0,19	0,08	0,10
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	200	27	24	5.061	645	546	0,24	0,04	0,04
14 – Peles de cabra	»	1	4	4	258	800	1.043	0,01	0,05	0,08
15 – Peles de cabra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2	1	6	1.358	614	2.700	0,06	0,04	0,20
16 – Outras peles e couros, preparados	»	185	17	1	6.019	1.271	54	0,29	0,08	0,00
17 – Sebo comum ou graxa	»	99	—	—	620	—	—	0,03	—	—
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	337	228	62	1.678	905	482	0,08	0,06	0,04
DE ORIGEM VEGETAL	»	78.597	68.930	70.469	348.298	229.770	246.951	16,38	14,19	18,14
1 – Álcool (2)	l	328.800	—	—	2.527	—	—	0,12	—	—
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	265	200	596	953	452	1.768	0,04	0,06	0,13
Borracha	»	1.242	231	303	18.828	2.505	1.774	0,88	0,15	0,13
3 – Coquirana	»	128	30	5	2.917	328	33	0,14	0,02	0,00
4 – Fina	»	360	—	—	4.941	—	—	0,23	—	—
5 – Maçaranduba	»	102	76	37	2.437	1.097	624	0,11	0,07	0,05
6 – Maniçoba	»	25	—	—	465	—	—	0,02	—	—
7 – Sernambi	»	168	—	—	2.059	—	—	0,10	—	—
8 – Sôrva	»	202	125	261	2.292	1.079	1.117	0,11	0,06	0,08
9 – Outras borrachas	»	257	0	—	3.717	1	—	0,17	0,00	—
10 – Cêra de carnaúba	»	1.075	1.258	830	66.781	42.565	25.057	3,14	2,63	1,84
11 – Cêra de ouricuri	»	140	106	67	4.736	2.419	1.881	0,22	0,15	0,14
12 – Essências de pau-rosa	»	19	10	48	3.612	860	4.023	0,17	0,05	0,29
13 – Outras essências	»	81	6	25	5.871	460	658	0,27	0,03	0,05
14 – Fibras de caroá	»	511	103	87	2.015	378	552	0,10	0,02	0,04
15 – Fibras de sisal ou agave	»	1.347	758	4.084	8.839	4.412	18.781	0,42	0,27	1,38
Frutos oleaginosos	»	22.248	19.642	25.556	78.619	68.916	78.075	3,70	4,25	5,73
16 – Babaçu	»	850	3.070	5.770	2.165	14.908	27.809	0,10	0,92	2,04
17 – Castanhas-do-pará, com casca	»	5	—	—	68	—	—	0,00	—	—
18 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	21.347	15.936	16.775	76.272	51.299	38.069	3,59	3,17	2,80
19 – Tucum	»	—	601	1.680	—	2.305	5.827	—	0,14	0,42
20 – Outros frutos oleaginosos	»	46	35	1.331	114	404	6.370	0,01	0,02	0,47
21 – Fumo	»	7.419	2.455	3.533	60.786	21.042	28.739	2,86	1,30	2,11
Madeiras	»	41.123	42.906	32.097	62.763	67.426	45.052	2,95	4,16	3,31
22 – Cedro	»	456	939	524	359	798	714	0,02	0,05	0,05
23 – Imbuia	»	—	2.399	2.068	—	4.451	4.089	—	0,27	0,30
24 – Ipê(*)	»	268	1.078	206	186	1.143	174	0,01	0,07	0,01
25 – Peroba	»	466	2.858	2.154	475	3.538	2.253	0,02	0,22	0,17

(1) Em 1947 figura a classe 0862 "Cola, exclusive a de peixe".
(2) 1947, 266 t; 1948, — t; 1949, — t.
(*) Incluída em 1949

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
26 – Pinho	t	35.249	31.908	24.588	56.627	52.938	34.990	2,66	3,27	2,57
27 – Outras madeiras	»	4.684	3.724	2.557	5.116	4.558	2.832	0,24	0,28	0,21
28 – Manteiga de cacau	»	652	210	641	10.795	8.321	20.321	0,51	0,51	1,49
Óleos	»	1.198	642	2.212	13.786	6.439	16.828	0,65	0,39	1,24
29 – De babaçu (*)	»	—	100	245	—	902	2.028	—	0,05	0,15
30 – De caroço de algodão	»	12	362	943	76	3.694	8.316	0,00	0,23	0,61
31 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	624	75	424	7.499	686	2.513	0,36	0,04	0,18
32 – De oiticica	»	451	—	550	4.477	—	3.472	0,21	—	0,26
33 – Outros óleos	»	111	105	50	1.734	1.157	499	0,08	0,07	0,04
34 – Piaçava	»	339	89	229	2.916	587	1.452	0,14	0,04	0,11
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	672	314	161	4.471	2.988	1.990	0,21	0,18	0,15
DE ORIGEM MINERAL	»	10.845	42.817	71.106	11.736	24.401	49.004	0,55	1,51	3,60
1 – Ferro e aço em lâminas e placas (*)	»	—	—	3.703	—	—	19.076	—	—	1,40
2 – Ferro fundido ou gusa	»	580	6.450	2.182	1.030	9.214	3.696	0,05	0,57	0,27
3 – Mica ou malacacheta	»	58	63	49	2.413	1.842	1.364	0,11	0,11	0,10
Minérios metálicos	»	10.177	36.210	63.781	2.843	8.417	16.450	0,13	0,52	1,21
4 – Minérios de ferro	»	8.920	18.710	44.091	771	2.085	5.418	0,03	0,13	0,40
5 – Minérios de manganês	»	—	16.764	18.593	—	3.639	5.046	—	0,23	0,37
6 – Minérios de volfrâmio	»	68	51	29	1.051	1.200	636	0,05	0,07	0,05
7 – Outros minérios metálicos	»	1.189	685	1.068	1.021	1.493	5.350	0,05	0,09	0,39
Pedras preciosas e semipreciosas	»	0	0	0	4.743	1.729	3.283	0,22	0,11	0,24
8 – Diamantes (1)	g	2.787	282	1.378	3.656	1.647	3.083	0,17	0,10	0,23
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas (2)	»	40.272	489.390	7.572	1.087	82	200	0,05	0,01	0,01
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	15	21	10	591	2.986	2.813	0,03	0,19	0,21
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	15	73	1.381	116	213	2.322	0,01	0,01	0,17
TÊXTEIS	»	48.966	17.769	14.409	451.712	172.559	198.095	21,25	10,66	14,55
1 – Algodão em fio	»	30	37	53	2.122	1.707	2.019	0,10	0,11	0,15
2 – Algodão em rama	»	44.947	11.125	11.917	426.135	133.733	173.906	20,04	8,26	12,77
3 – Algodão (Linters)	»	2.241	4.742	1.013	9.506	22.893	2.374	0,45	1,41	0,17
4 – Algodão (Resíduos)	»	1.467	1.154	774	8.826	4.128	5.397	0,42	0,25	0,40
5 – Lã em bruto	»	193	622	595	2.964	9.319	13.479	0,14	0,58	0,99
6 – Outras matérias primas têxteis	»	88	89	57	2.161	779	920	0,10	0,05	0,07
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	10	8	27	2.763	1.449	7.294	0,13	0,09	0,54
1 – Mentol	»	10	5	24	2.727	1.411	6.967	0,13	0,09	0,51
2 – Outras matérias primas	»	0	3	3	36	38	327	0,00	0,00	0,03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	186.393	200.553	110.198	1.129.634	1.091.086	783.872	53,14	67,39	57,59
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	180.993	195.408	106.471	1.109.086	1.069.012	767.922	52,17	66,03	56,42
1 – Açúcar	»	6	8.524	10.413	24	19.353	22.696	0,00	1,20	1,67
2 – Arroz	»	41.056	27.642	7	111.540	91.419	33	5,25	5,65	0,00
3 – Cacau em amêndoas	»	16.309	8.080	4.272	138.662	122.205	45.371	6,52	7,55	3,34
4 – Cacau em pasta	»	480	76	18	5.822	1.807	294	0,27	0,11	0,02
5 – Café em grão (3)	Saca	1.381.077	1.362.692	1.207.397	788.230	708.184	653.695	37,08	43,74	48,02
6 – Cangica de arroz (*)	t	—	30	—	—	80	—	—	0,00	—
7 – Chocolate	»	0	15	—	0	582	—	0,00	0,04	—

(*) Incluída em 1949. (1) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t; (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, t. (3) 1947, 82.865 t; 1948, 81.761 t; 1949 72.444 t.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Farinhas e féculas	t	5.033	10.057	128	11.689	20.494	594	0,55	1,26	0,04
8 – Farinha de mandioca	»	3.562	8.655	—	5.830	15.616	—	0,27	0,96	—
9 – Polvilho	»	725	779	—	2.196	1.921	—	0,10	0,12	—
10 – Tapioca	»	727	487	78	3.534	2.260	351	0,17	0,14	0,03
11 – Outras farinhas e féculas	»	19	136	50	129	697	243	0,01	0,04	0,01
12 – Feijão	»	5.515	3.872	12	10.784	11.117	58	0,51	0,69	0,00
Frutas de mesa	»	8.036	12.565	13.242	6.432	8.685	8.591	0,30	0,54	0,63
13 – Bananas (1)	Cacho	341.101	619.699	659.947	3.493	7.444	7.879	0,16	0,46	0,58
14 – Castanhas-do-pará sem casca	t	5	101	42	91	1.072	712	0,00	0,07	0,05
15 – Laranjas (2)	Caixa	32.508	—	—	2.716	—	—	0,13	—	—
16 – Outras frutas de mesa	»	32	69	—	132	169	—	0,01	0,01	—
17 – Mate	»	5.088	4.687	2.934	13.610	15.068	8.779	0,64	0,93	0,65
18 – Milho	»	16.303	38.015	—	19.984	68.472	—	0,94	4,23	—
19 – Quirera de arroz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	302	84	3.001	2.309	1.546	27.811	0,11	0,09	2,05
DE ORIGEM ANIMAL	»	1.327	1.681	899	14.589	16.229	11.978	0,69	1,00	0,88
Carnes em conserva	»	1.107	1.561	770	10.430	14.810	9.791	0,49	0,91	0,72
1 – De boi	»	1.068	1.535	597	9.948	14.434	7.609	0,47	0,89	0,56
2 – Salsicharia (*)	»	38	26	1	470	371	26	0,02	0,02	0,00
3 – Outras carnes em conserva	»	1	0	172	12	5	2.156	0,00	0,00	0,16
Carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – De boi	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Extrato de carne	»	88	0	—	2.239	0	—	0,11	0,00	—
7 – Línguas em conserva	»	—	35	0	—	796	2	—	0,05	0,00
8 – Outros produtos de matadouro e caça (3)	»	109	29	111	1.652	193	1.897	0,08	0,01	0,14
9 – Outros produtos de origem animal	»	22	56	18	268	430	288	0,01	0,03	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	50	4	—	47	12	—	0,00	0,00	—
1 – Outros gêneros alimentícios	»	50	4	—	47	12	—	0,00	0,00	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	4.023	3.460	2.828	5.912	5.833	3.972	0,28	0,36	0,29
Farelos	»	—	—	594	—	—	801	—	—	0,06
1 – De amendoim (*)	»	—	—	594	—	—	801	—	—	0,06
2 – Outros farelos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tortas	»	3.725	3.460	2.234	5.013	5.833	3.171	0,24	0,36	0,23
3 – De amendoim (*)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – De caroço de algodão	»	3.725	3.385	1.931	5.013	5.522	2.094	0,24	0,34	0,15
5 – Outras tortas	»	—	75	303	—	311	1.077	—	0,02	0,08
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	298	—	—	899	—	—	0,04	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.052	2.788	2.246	93.605	48.028	22.533	4,40	2,97	1,65
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	55	2	2	3.409	217	148	0,16	0,01	0,01
1 – Artigos de uso pessoal	»	14	0	—	833	64	—	0,04	0,00	—
2 – Tecidos	»	1	0	—	198	47	—	0,01	0,00	—
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	40	2	2	2.378	106	148	0,11	0,01	0,01
De cobre	»	3	12	1	668	341	30	0,03	0,02	0,00
4 – Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	3	1	0	590	83	6	0,03	0,00	0,00
5 – Outras manufaturas de cobre	»	0	11	1	78	258	24	0,00	0,02	0,00

(1) 1947, 6.811 t; 1948, 12.395 t; 1949, 13.200 t. (2) 1947, 1.188 t; 1948, — t; 1949, — t; (3) Inclusive "Banha de Porco" e "Toucinho" que figuravam entre "Outros produtos de origem animal".
(*) Incluída em 1949.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
De ferro e aço	t	142	738	391	911	2.439	3.492	0,04	0,15	0,26
6 – Tubos	»	121	737	127	515	2.410	520	0,02	0,15	0,04
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	21	1	264	396	29	2.972	0,02	0,00	0,22
8 – De louça e vidro	»	235	—	0	1.205	—	14	0,06	—	0,00
9 – De madeiras	»	1.327	567	326	2.737	1.344	545	0,13	0,09	0,04
De têxteis	»	1.089	656	220	70.204	37.025	5.196	3,30	2,29	0,38
Algodão	»	1.067	646	70	67.842	36.215	4.752	3,19	2,24	0,35
10 – Tecidos	»	1.015	626	67	64.438	35.280	4.606	3,03	2,18	0,34
11 – Outras manufaturas	»	52	20	3	3.404	935	146	0,16	0,06	0,01
12 – Lã (Tecidos)	»	7	2	—	751	626	—	0,03	0,04	—
Raion	»	0	—	—	225	—	—	0,01	—	—
13 – Meias	»	0	—	—	189	—	—	0,01	—	—
14 – Tecidos	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	—
15 – Outras manufaturas de raion	»	0	—	—	35	—	—	0,00	—	—
Sêda	»	1	—	—	1.257	—	—	0,06	—	—
16 – Meias	»	1	—	—	1.042	—	—	0,05	—	—
17 – Tecidos	»	0	—	—	159	—	—	0,01	—	—
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	—	—	56	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	14	8	150	129	184	444	0,01	0,01	0,03
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	44	166	560	8.235	3.877	5.557	0,39	0,24	0,41
Produtos farmacêuticos	»	32	28	19	8.071	3.399	3.880	0,38	0,21	0,29
20 – Cafeína e seus sais (1)	g	22.205.100	3.529.932	1.854.400	5.404	731	411	0,26	0,05	0,03
21 – Outros alcalóides (2)	»	3.622.000	23.000	87.947	1.710	385	508	0,08	0,02	0,04
22 – Injeções medicinais (3)	»	952.316	4.021.598	8.616.640	309	1.381	2.293	0,01	0,08	0,17
23 – Outros produtos farmacêuticos	t	6	20	8	648	902	668	0,03	0,06	0,05
24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	12	138	541	164	478	1.677	0,01	0,03	0,12
25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	39	—	—	1.675	—	—	0,08	—	—
26 – Lápis	»	13	11	12	719	502	508	0,03	0,03	0,04
27 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	75	620	256	1.694	1.598	4.192	0,08	0,10	0,30
28 – Outras manufaturas	»	30	16	478	2.148	685	2.851	0,10	0,04	0,21
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	334.712	336.587	272.886	2.125.937	1.618.960	1.361.233	100,00	100,00	100,00

(1) 1947, 22 t; 1948, 4 t; 1949, 2 t. (2) 1947, 3 t. 1948, 0 t; 1949, 0 t. (3) 1947, 1 t; 1948 4 t; 1949, 9 t.

JANEIRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	2.897	59.031	26.689
1 - Gado para reprodução	Cabeça	6.921	14.525	6.222
2 - Outros animais vivos	t	9.148	351.283	160.578
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.065	1.041	1.150
DE ORIGEM ANIMAL	»	100.132	125.436	53.785
1 - Peles e couros	»	93.098	388.593	62.667
2 - Pêlos de coelho	»	279.680	222.338	176.835
3 - Outros pêlos	»	366.092	22.297	34.693
4 - Outras matérias primas de origem animal	»	30.695	65.630	25.874
DE ORIGEM VEGETAL	»	3.718	6.424	4.687
1 - Acetato de celulose	»	23.929	19.083	18.443
2 - Adubos	»	—	—	—
3 - Celulose para fabricação de papel	»	2.707	4.593	3.758
4 - Essências	»	192.207	205.558	183.822
5 - Fundo em fôlhas	»	58.414	27.336	112.768
6 - Goma-laca	»	32.980	24.552	29.491
7 - Lúpulo	»	43.196	42.212	38.189
8 - Resina negra de pinho ou breu	»	4.958	4.092	4.125
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.773	6.856	7.454
DE ORIGEM MINERAL	»	787	806	751
1 - Aguarrás artificial	»	1.826	2.153	932
2 - Alumínio	»	7.244	7.766	10.936
3 - Asfalto ou betume	»	1.450	1.615	1.675
4 - Carvão de pedra	»	385	412	345
5 - Chumbo	»	5.136	6.567	9.602
6 - Cimento "Portland," comum e branco	»	577	702	644
7 - Cobre e suas ligas	»	6.171	9.887	13.302
8 - Coque	»	649	1.588	912
9 - Enxôfre	»	620	1.314	1.671
10 - Estanho	»	34.857	39.674	46.211
Ferro e aço	»	2.921	3.594	5.408
11 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.740	3.744	4.459
12 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.237	3.173	3.593
13 - Em lâminas ou placas	»	2.853	3.245	5.042
14 - Em tiras	»	3.771	4.264	7.552
15 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.871	5.014	7.649
16 - Gasolina	»	588	807	808
17 - Negro de fumo ou pó de sapato	»	4.013	4.819	6.074
18 - Outros corantes minerais	»	6.846	7.875	4.258
19 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	312	418	436
20 - Óleo para fabricação de gás	t	406	—	—
21 - Óleos refinados lubrificantes	»	2.775	3.602	3.005
Pedras e terras	»	591	1.264	1.429
22 - Amianto ou asbesto, em bruto e preparado	»	2.586	3.647	3.585
23 - Outras pedras e terras	»	551	1.248	1.115
24 - Pedras preciosas	g	15.181	20	—
25 - Prata	»	1	1	1
26 - Querosene	t	459	663	690
27 - Zinco	»	5.467	4.832	7.757
28 - Outras matérias primas de origem mineral	»	5.833	5.288	885
TÊXTEIS	»	33.024	46.398	27.724
1 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	265.241	236.287	227.354
2 - Juta em bruto	»	4.172	—	8.679
3 - Lã em fio para tecelagem	»	107.099	131.220	125.068
4 - Raion	»	31.630	136.551	37.238
5 - Outras matérias primas têxteis	»	25.319	11.130	37.297
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	16.645	22.011	30.000
1 - Côres de anilinas	»	74.073	84.464	84.658
2 - Essências para perfumaria	»	367.596	696.084	358.132
3 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	13.040	17.382	18.347
Tintas	»	10.697	13.520	16.322
4 - Para pinturas	»	9.549	11.357	12.561
5 - Outras tintas	»	10.978	13.794	16.806
6 - Outras matérias primas	»	10.980	16.450	15.873
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.873	4.647	3.995
1 - Alhos	»	6.570	5.165	9.105
2 - Azeite de oliveira	»	51.715	36.659	33.389
3 - Azeitonas	»	11.983	15.187	9.719
4 - Bacalhau	»	11.766	10.376	10.810
5 - Batatas	»	1.938	3.527	1.775
Bebidas	»	18.182	13.788	20.083
6 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	18.217	21.892	21.840
7 - Uísque	»	36.632	38.781	40.349
8 - Vinho do Pôrto e semelhantes	»	24.441	22.864	24.116
9 - Vinhos comuns de mesa	»	13.197	8.271	9.980
10 - Outras bebidas	»	28.362	26.363	38.694
11 - Cevada torrefata ou malte	»	3.612	4.143	4.365
12 - Farinha de aveia	»	6.708	7.529	7.137
13 - Farinha de trigo	»	2.912	3.960	3.060

JANEIRO

IMPORTAÇÃO (cont.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
14 - Laticínios	t	14 896	19.340	24 886
15 - Maçãs, peras e uvas	»	6.674	5.847	6.742
16 - Outras frutas de mesa	»	10.853	9.144	11.639
17 - Pimenta asiática em grão	»	21.451	18.448	31.175
18 - Trigo em grão	»	2.066	3 894	3.281
19 - Outros gêneros alimentícios	»	7.298	5.392	6.488
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	10 725	12.064	14 845
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	197.630	195.909	207.222
1 - Peles e couros	»	194.910	172.481	217 642
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	204.008	402.115	144.429
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	52.041	7.959	5 883
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	67.038	42.292	76 861
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.122	27.389	24.881
3 - Madeiras	»	41.478	54.786	46.224
Papel	»	5.559	6.149	5.292
4 - Livros para leitura	»	50.273	51.679	44.494
5 - Aplicações do papel	»	38.435	47.043	32.385
6 - Para impressão de jornais	»	3.035	3.577	3.799
7 - Para outros fins	»	9.008	7.975	16.413
8 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	57.680	15.587	26.033
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.448	5.215	6.317
1 - Cobre	»	26.981	48.334	34.938
Ferro e aço	»	3.718	4.512	5.556
2 - Acessórios para máquinas	»	28.165	15.172	15.955
3 - Arame farpado	»	3.328	4.238	4.636
4 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.896	4.405	4.082
5 - Artigos para confecções e instalações	»	12.884	16.304	17.217
6 - Cabo ou cordoalha	»	6.995	9.541	10.458
7 - Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.822	3.559	3.969
8 - Obras para construções	»	5.079	4.933	5.268
9 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	2.176	3.307	4.969
10 - Tubos	»	3.070	4.051	6.234
11 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.010	9.672	10.014

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
Louça e vidro	t	9.862	9.581	25.792
12 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.249	4.013	8.455
13 - Objetos de louça para serviço de mesa	»	23.901	26.970	22.630
14 - Objetos de vidro para serviço de mesa	»	15.010	11.666	50.011
15 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	14.855	12.440	29.209
16 - Manufaturas de alumínio	»	35.036	19.874	47.030
17 - Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	36.026	42.343	47.413
18 - Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	4.417	5.504	3.934
19 - Outras manufaturas de origem mineral	»	11.599	39.289	77.513
DE TÊXTEIS	»	70.395	101.672	158.895
1 - Algodão (Tecidos)	»	121.119	167.869	148.794
2 - Algodão (Outras manufaturas)	»	144.512	205.196	186.018
3 - Lã (Tecidos)	»	138.986	256.930	211.762
4 - Lã (Outras manufaturas)	»	105.511	142.961	74.901
5 - Linho (Tecidos)	»	159.256	160.736	154.458
6 - Linho (Outras manufaturas)	»	623.804	304.619	117.996
7 - Outras manufaturas de têxteis	»	18.624	18.791	153.996
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	98.296	47 060	70.615
1 - Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	137.856	318 000	—
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas	»	85.101	47.053	70.615
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.374	3.140	4.371
1 - Perfumarias	»	296.018	486.228	268.479
Produtos farmacêuticos	»	167.769	342.127	181.825
2 - Injeções medicinais	g	1	1	1
3 - Penicilina e semelhantes	»	61	42	20
4 - Outros produtos farmacêuticos	t	90.780	290.609	114.740
Produtos químicos inorgânicos	»	2.092	4.333	3.326
5 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	816	1.746	1.252
6 - Outros sais minerais	»	2.606	3.292	4.875
7 - Alvaide de zinco	»	5.326	5.892	7.175
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.651	5.383	2.806
9 - Outros produtos químicos inorgânicos	»	6.537	13.918	6.568

JANEIRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
Produtos químicos orgânicos	t	6.889	12.340	14.664
11 - Preparações antocriptogânicas, inseticidas e semelhantes	»	11 253	11.623	13.074
12 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.244	1.339	1.416
13 - Superfosfatos de cálcio	»	512	688	596
14 - Outros adubos químicos	»	1.506	1.705	1 886
15 - Outros produtos	»	17.365	13.005	21.366
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	»	29.865	34.133	29.153
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	118.586	145.658	113.238
1 - Para fotografia e cinematografia	»	107.128	151.377	137.315
2 - Outros	»	124.715	142.649	102.823
3 - Compressores de ar	»	28.041	33.610	34.867
4 - Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	32.900	33.356	32.395
5 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	27.222	36.484	34.883
6 - Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	18.692	16.657	18.348
7 - Instrumentos e máquinas agrícolas	»	10.303	10.969	14.771
8 - Locomotivas para estradas de ferro	Um	1.410.968	1.228.875	1.704 524
9 - Locomotivas (Acessórios)	t	7.653	11.600	10.008
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	39.433	48.909	38.488
10 - Aparelhos de rádio para uso domésticos, rádios-vitrolas e accessórios	»	123.698	120.284	137.433
11 - Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	134.007	105.836	169.646
12 - Elevadores	»	14.888	34.226	25.762
13 - Geradores e motores	»	29.941	34.958	35.972
14 - Peças para instalações elétricas	»	25.170	49.354	44.399
15 - Transformadores estáticos	»	25.405	22.214	24.257
16 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	27.801	43.805	31.818
17 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	25.095	27.253	29.678
18 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	t	9.978	23.865	6.243
19 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	32.941	35.148	41.177
20 - Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	183.390	268.968	304.064
21 - Máquinas de costura	»	37.664	42.884	43.225
22 - Máquinas de escrever	»	112.537	150.558	154.284
23 - Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	39.724	34.479	40.152
24 - Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	28.078	39.993	38.831
25 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15.232	21.178	21.352
26 - Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecâncios e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	15.351	15.463	17.756
27 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	24.420	31.257	26.776
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	13.521	25.196	20.956
1 - Automóveis para passageiros	Um	24.456	38.579	33.448
2 - Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	28.590	44.813	45.109
3 - Automóveis para outros fins	»	48.044	176.391	111.961
4 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	34.380	38.457	35.339
5 - Outros acessórios para automóveis	t	32.126	29.906	31.203
6 - Aviões (Acessórios)	»	69.725	87.616	119.233
7 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.837	26.377	34.275
8 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	Um	504	618.949	26.030.965
9 - Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	45.430	45.359	38.131
10 - Vagões para estradas de ferro	Um	70.698	32.968	54.206
11 - Vagões (Acessórios)	t	5.256	8.942	11.256
12 - Outros veículos e acessórios	»	35.138	13.194	20.130
13 - Instrumentos de música	»	40.016	61.736	72.385
14 - Relojoaria	»	212.788	216.402	209.238
15 - Outras manufaturas	»	66.270	80.222	71.858
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.109	3.390	3.900

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$		
		1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	8.642	44.444	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	6.213	3.587	3.458
DE ORIGEM ANIMAL	»	12.921	13 506	12.070
1 – Cêra de abelha	»	22.877	18.978	19.464
2 – Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similiares	»	9.649	8.494	7.432
3 – Crina ou cabelo animal	»	29.668	32.452	26.402
Peles e couros	»	13.474	14.457	12 017
Em bruto	»	11.477	13.332	10.844
4 – Couros vacuns salgados	»	8.766	7.351	6.755
5 – Couros vacuns secos	»	15.181	12.760	12.571
6 – Peles de cabra sêcas	»	45.461	50.088	49.016
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	67.242	50.737	44.300
8 – Peles de carneiro sêcas	»	27.732	22.361	32 639
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	168.195	68.365	66.470
10 – Peles de onça e semelhantes	»	428.464	413.524	390.313
11 – Outras peles e couros em bruto	»	8.468	7.095	14.186
Preparados	»	38.658	61.326	89 391
12 – Couros de porco curtidos	»	90.467	48.700	47.106
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	25.259	24.747	22.953
14 – Peles de cabra	»	188.916	242.654	238.223
15 – Peles de cobra, jacaré, largato e semelhantes	»	753.360	513.777	448.518
16 – Outras peles e couros preparados	»	32.531	73.728	39.057
17 – Sebo comum ou graxa	»	6.258	—	—
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.990	3.976	7.802
DE ORIGEM VEGETAL	»	4.431	3.333	3.514
1 – Álcool	l	7.687	—	—
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	3.596	2.258	2.969
Borracha	»	15.161	10.859	5.855
3 – Coquirana	»	22.833	10.854	6.617
4 – Fina	»	13.726	—	—
5 – Maçaranduba	»	23.850	14.510	16.827
6 – Maniçoba	»	18.711	—	—
7 – Sernambi	»	12.292	—	—
8 – Sôrva	»	11.343	8.645	4.280
9 – Outras borrachas	»	14.432	—	—
10 – Cêra de carnaúba	t	62.090	33.828	30 185
11 – Cêra de ouricuri	»	33.934	22.921	28.186
12 – Essência de pau-rosa	»	194.174	85.100	83.302
13 – Outras essências	»	73.251	75.392	26.206
14 – Fibras de coroá	»	3.945	3.681	6.330
15 – Fibras de sisal ou agave	»	6.560	5.822	4.598
Frutos oleaginosos	»	3.534	3.509	3 055
16 – Babaçu	»	2.547	4.856	4 820
17 – Castanhas-do-pará, com casca	»	12.413	—	—
16 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.573	3.219	2.269
19 – Tucum	»	—	3.836	3.469
20 – Outros frutos oleaginosos	»	2.469	4.597	4.784
21 – Fumo	»	8.193	8.570	8.134
Madeiras	»	1.526	1.571	1.404
22 – Cedro	»	789	850	1.362
23 – Imbuia	»	—	1.856	1.978
24 – Ipê	»	691	1.060	843
25 – Peroba	»	1.018	1.238	1.046
26 – Pinho	»	1.607	1.659	1.423
27 – Outras madeiras	»	1.092	1.224	1.107
28 – Manteiga de cacau	»	16.554	39.626	31.703
Óleos	»	11.508	10.037	7.609
29 – De babaçu	»	—	9.016	8.278
30 – De caroço de algodão	»	6.374	10.203	8.821
31 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	12.021	9.190	5.933
32 – De oiticica	»	9.931	—	4.495
33 – Outros óleos	»	15.570	11.045	9.939
34 – Piaçava	»	8.588	6.588	6.353
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.655	9.502	12.337
DE ORIGEM MINERAL	»	1.082	570	689
1 – Ferro e aço em lâminas ou placas	»	—	—	5.152
2 – Ferro fundido ou gusa	»	1.778	1.428	1.694
3 – Mica ou malacacheta	»	41.503	29.570	27.590
Minérios metálicos	»	279	232	258
4 – Minérios de ferro	»	86	111	123
5 – Minérios de manganês	»	—	217	271
6 – Minérios de volfrâmio	»	15.430	23.810	21.891
7 – Outros minérios metálicos	»	859	2.178	5.009
Pedras preciosas e semipreciosas	»	110.143.873	3.531.611	366.851.163
8 – Diamantes	g	1.312	5.842	2.237
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	27	168	26
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	39.463	142.054	295.343
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	8.006	2.911	1.682

JANEIRO

EXPORTAÇÃO (cont.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
TÊXTEIS	t	9.225	9.711	13.748
1 - Algodão em fio	»	70.488	46.055	38.129
2 - Algodão em rama	»	9.481	12 021	14.594
3 - Algodão (Linters)	»	4.243	4.827	2.344
4 - Algodão (Resíduos)	»	6.016	3.577	6.969
5 - Lã em bruto	»	15.378	14 979	22 667
6 - Outras matérias primas têxteis	»	24.401	8.753	16 024
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	270.234	185.533	274.717
1 - Mentol	»	284.852	323.683	290.530
2 - Outras matérias primas	»	54 558	4.045	127.157
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.060	5.440	7.113
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	6.128	5.471	7.213
1 - Açúcar	»	4.181	2.270	2.180
2 - Arroz	»	2.717	3.307	5.019
3 - Cacau em amêndoas	»	8.502	15.125	10.620
4 - Cacau em pasta	»	12.127	23.753	16.358
5 - Café em grão	Saca	571	520	541
6 - Cangica de arroz	t	—	2.665	—
7 - Chocolate	»	6.000	38.819	—
Farinhas e féculas	»	2.322	2.038	4 655
8 - Farinha de mandioca	»	1.637	1.804	—
9 - Polvilho	»	3.028	2.466	—
10 - Tapioca	»	4.861	4.688	4.520
11 - Outras farinhas e féculas	»	6.714	5.118	4.870
12 - Feijão	»	1.955	2.871	4.852
Frutas de mesa	»	800	691	649
13 - Bananas	1000 cachos	10.240	12.012	11.939
14 - Castanhas do pará-sem casca	t	18.309	10.616	17.036
15 - Laranjas	Caixa	84	—	—
16 - Outras frutas de mesa	t	4.122	2.444	—
17 - Mate	»	2.675	3.215	2.992
18 - Milho	»	1.226	1.801	—
19 - Quirera de arroz	»	—	—	—
20 - Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	7.637	18.344	9.266
DE ORIGEM ANIMAL	»	10.996	9.651	13.321
Carnes em conserva	»	9.422	9.489	12.716
1 - De boi	»	9.313	9.405	12.743
2 - Salsicharia	»	12.315	14.464	18.013
3 - Outras carnes em conserva	»	20.175	—	12.575

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
Carnes frigorificadas	t	—	—	—
4 - De boi	»	—	—	—
5 - Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—
6 - Extrato de carne	»	25.588	61.500	—
7 - Línguas em conserva	»	—	22.349	39.927
8 - Outros produtos de matadouro e caça	»	15 186	6.707	17.072
9 - Outros produtos de origem animal	»	11.436	7.620	15.989
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	931	2 839	—
1 - Outros gêneros alimentícios	»	—	2.839	—
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.470	1.686	1.404
Farelos	»	—	—	1.349
1 - De amendoim	»	—	—	1.349
2 - Outros farelos	»	—	—	—
Tortas	»	1.346	1.686	1.419
3 - De amendoim	»	—	—	—
4 - De caroço de algodão	»	1.346	1.631	1.084
5 - Outras tortas	»	—	4.143	3.557
6 - Outros produtos alimentícios para animais	»	3.016	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	30.667	17.229	10.032
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	61.773	95.157	78.044
1 - Artigos de uso pessoal	»	59.104	161.556	—
2 - Tecidos	»	229.973	148.790	—
3 - Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	59.108	67.750	78.044
De cobre	»	215.279	28.661	23.845
4 - Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	205.358	135.026	181.742
5 - Outras manufaturas de cobre	»	340.390	22 838	19.843
De ferro e aço	»	6.400	3.306	8.924
6 - Tubos	»	4.243	3.272	4.088
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	18.937	28.892	11.521

JANEIRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	VALOR EM Cr$ 1948	VALOR EM Cr$ 1949
8 - De louça e vidro	t	5.123	—	167.586
9 - De madeiras	»	2.063	2.370	1.673
De têxteis	»	64.460	56.403	23.622
Algodão	»	63.589	56.089	68.306
10 - Tecidos	»	63.476	56.391	68 468
11 - Outras manufaturas	»	65.813	46.657	63.548
12 - Lã (Tecidos)	»	109.737	285.199	—
Raion	»	349.600	—	—
13 - Meias	»	365.499	—	—
14 - Tecidos	»	350.000	—	—
15 - Outras manufaturas de raion	»	283.306	—	—
Sêda	»	1.332.997	—	—
16 - Meias	»	1.301.185	—	—
17 - Tecidos	»	1.218.900	—	—
18 - Outras manufaturas de sêda	»	4.692.500	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	9.323	21.444	2.954

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	VALOR EM Cr$ 1948	VALOR EM Cr$ 1949
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	t	187.078	23.404	9.927
Produtos farmacêuticos	»	248.708	123.877	204.677
20 - Cafeína e seus sais	g	0	0	0
21 - Outros alcalóides	»	0	17	6
22 - Injeções medicinais	»	0	0	0
23 - Outros produtos farmacêuticos	t	114.292	45.406	79.340
24 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	14.192	3.456	3.349
25 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	42.672	—	—
26 - Lápis	»	55.104	47.698	42.298
27 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22.764	2.575	16.359
28 - Outras manufaturas	»	71.248	42.771	5.969
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.352	4.810	4.988

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 – Janeiro	75,4464	75,3951	75,4416	18,74	18,72	18,72
2 – Fevereiro	75,4366	75,3949		18,73	18,72	
3 – Março	75,3824	75,3946		18,72	18,72	
4 – Abril	75,4150	75,3956		18,73	18,72	
5 – Maio	75,4340	75,4077		18,72	18,72	
6 – Junho	75,4150	75,4417		18,73	18,72	
7 – Julho	75,4288	75,4416		18,73	18,72	
8 – Agôsto	75,3951	75,4416		18,72	18,72	
9 – Setembro	75,3950	75,4416		18,72	18,72	
10 – Outubro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
11 – Novembro	75,3943	75,4416		18,72	18,72	
12 – Dezembro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
MÉDIA ANUAL	75,4087	75,4283		18,73	18,72	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO

1947 - 1949

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil